

Imprimir Fechar

**De:** Mercês Climatização (merceslicita@yahoo.com)  
**Para:** andre@cmpa.mg.gov.br  
**Assunto:** Re: Data do Pregão 18/2019

**Data:** Tue, 29 Oct 2019 19:36:16 +0000 (UTC)

Boa tarde André!  
Confirmo o recebimento, muito obrigado!

Abraços!

**Allisson Alves**

**Gerente Comercial - Órgãos Públicos**  
merceslicita@yahoo.com  
(35) 99196-8180  
(35) 3221-4791



Em terça-feira, 29 de outubro de 2019 14:17:02 BRT, <andre@cmpa.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa "Mercês Climatização".

A data de realização de sessão pública para abertura das propostas do Pregão 18/2019 foi alterada de 30/10/2019 para 08/11/2019, conforme Aviso de Republicação de Edital em anexo. O aviso será publicado na edição de hoje do Boletim Oficial do Legislativo, acessível no link: <http://www.cmpa.mg.gov.br/Download/Listar/972>


Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Favor confirmar recebimento.

Att.

**André Albuquerque**  
Auxiliar Administrativo  
(35) 3429-6509 (35) 9-9966-6323

[www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br)  
[facebook.com/cmpalegre](https://www.facebook.com/cmpalegre)



Câmara Municipal de  
Pouso Alegre

Acompanhe o trabalho do Poder Legislati



----- Original Message -----

**From:** Mercês Climatização [mailto:merceslicita@yahoo.com]  
**To:** licitacao@cmpa.mg.gov.br  
**Cc:** mercesdpcom@yahoo.com.br, andre@cmpa.mg.gov.br  
**Sent:** Tue, 29 Oct 2019 13:47:03 +0000 (UTC)  
**Subject:**

Bom dia prezados!

Em anexo publicado no site oficial da câmara, nossas dúvidas em relação ao pregão presencial 18/2019 foram plenamente esclarecidas. E no próprio documento com as respostas referentes ao nosso pedido esclarecimento, foi divulgado que o edital seria alterado para as devidas adequações bem como sua data de abertura prorrogada. Entretanto ainda consta no site o edital antigo com a data de abertura para o dia 30/10/2019 (amanhã).

Gostaríamos de saber por gentileza se realmente será prorrogado e qual a nova data para abertura do certame.

Certos de sua atenção, agradecemos desde já.

Cordialmente.

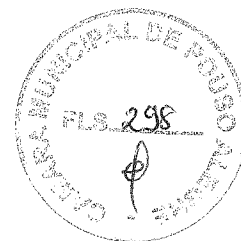
**Allisson Alves**

**Gerente Comercial - Órgãos Públicos**

**merceslicita@yahoo.com**

**(35) 99196-8180**

**(35) 3221-4791**




Imprimir    Fechar

**De:** licitacao@cmpa.mg.gov.br  
**Para:** andre@cmpa.mg.gov.br  
**Assunto:** FW: PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2019 - questionamento  
**Anexos:** assinatura\_email.jpg

**Data:** Mon, 4 Nov 2019 13:40:21 -0300

Evelyn Faria  
 Agente Administrativa  
 (35) 3429-6509  
[www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br)  
[facebook.com/cmpalegre](https://www.facebook.com/cmpalegre)



Câmara Municipal de  
 Pouso Alegre

Acompanhe o trabalho do Poder Legislativo:



----- Original Message -----

**From:** UAI Service Licitação [mailto:uaiservice.licitacao@gmail.com]  
**To:** licitacao@cmpa.mg.gov.br  
**Sent:** Mon, 4 Nov 2019 12:50:11 -0300  
**Subject:**



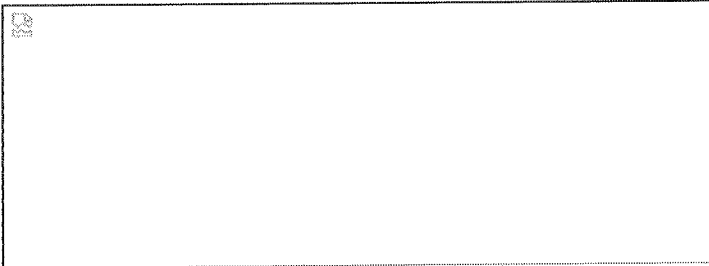
Boa tarde,

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2019, reforçando nosso questionamento feito via telefone, gostaríamos de saber o seguinte:

**- Caso sejamos os vencedores do pregão, na ocasião de preenchimento da Proposta reajustada, os valores dos itens devem sofrer redução proporcional à redução no valor global final ou podemos reduzi-los da forma que acharmos melhor para nós?**

Sem mais no momento,

Att.



Imprimir    Fechar

**De:** andre@cmpa.mg.gov.br  
**Para:** uaiservice.licitacao@gmail.com  
**Assunto:** Esclarecimento - Pregão 18/2019 (Câmara Municipal de Pouso Alegre)  
**Anexos:** =?UTF-8?Q?Esclarecimento\_3\_Preg=C3=A3o\_182019.pdf?=  

---

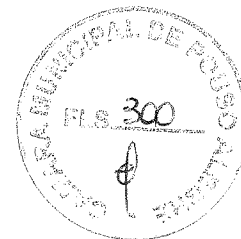
**Data:** Mon, 4 Nov 2019 17:02:06 -0300

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue resposta ao Esclarecimento.

Favor confirmar recebimento.

Att.



**André Albuquerque**  
**Auxiliar Administrativo**  
(35) 3429-6509 (35) 9-9966-6323

[www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br)  
[facebook.com/cmpalegre](https://facebook.com/cmpalegre)

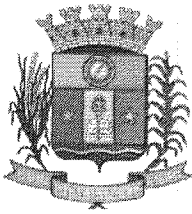


Câmara Municipal de  
Pouso Alegre

Acompanhe o trabalho do Poder Legislativo



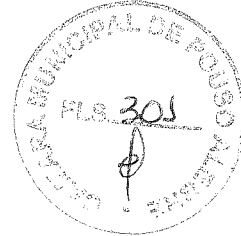




**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Esclarecimento n.º 03**  
**Pregão 18/2019**



**Pedido de Esclarecimento da empresa "Uai Service":**

"Boa tarde,

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2019, reforçando nosso questionamento feito via telefone, gostaríamos de saber o seguinte:

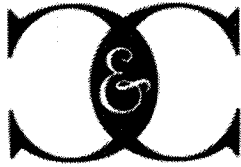
- Caso sejamos os vencedores do pregão, na ocasião de preenchimento da Proposta reajustada, os valores dos itens devem sofrer redução proporcional à redução no valor global final ou podemos reduzi-los da forma que acharmos melhor para nós?"

**Respostas ao Questionamento 1:**

1. Não. A proposta reajustada deverá ser elaborada considerando o desconto dado no último lance distribuído em todos os itens de forma linear, isto é, o desconto será linear.

Pouso Alegre, 04 de novembro de 2019.

  
**André Albuquerque Oliveira**  
**Pregoeiro**



**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



---

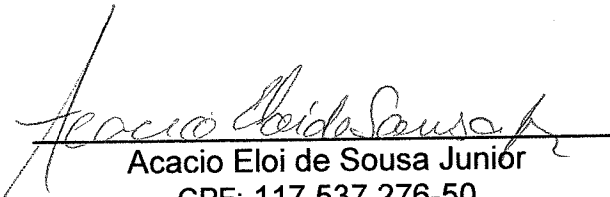
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019**

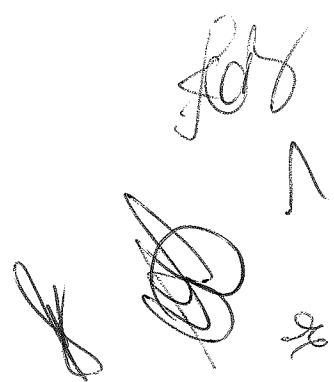
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

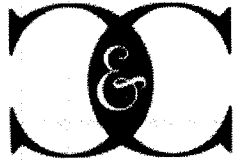
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS- ME, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.438/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. Célio Domingos Cabral dos Santos, portador(a) do Documento de Identidade n.º 12.161.738, inscrito no CPF sob o nº 030.269.036-04, nomeia e credencia o Sr. Acacio Eloi de Sousa Junior, RG nº 17.744.986, inscrito no CPF sob o nº 117.537.276-50, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Borda da Mata, 08 de novembro de 2019.

  
Acacio Eloi de Sousa Junior  
CPF: 117.537.276-50





**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



**PROCURAÇÃO**

A empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS- ME, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.438/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. Célio Domingos Cabral dos Santos, portador(a) do Documento de Identidade n.º 12.161.738, inscrito no CPF sob o nº 030.269.036-04. Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Acacio Eloi de Sousa Junior, RG nº 17.744.986, inscrito no CPF sob o nº 117.537.276-50, brasileiro, solteiro, representante com endereço na Rua Amelia Gouveia, nº 305 – São Judas Tadeu- Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante em todas as licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom firme e valioso.

Célio D. Cabral dos Santos  
Proprietário  
CPF: 030.269.036-04

Borda da Mata, 24 de setembro de 2019.

**02.183.438/0001-88**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS  
SANTOS - ME**

**RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS  
CEP-37564-000 - BORDA DA MATA / MG**

Este documento foi assinado digitalmente por Celio Domingos Cabral Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2B8A-6F1C-BC73-B37D.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2B8A-6F1C-BC73-B37D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2B8A-6F1C-BC73-B37D**



### Hash do Documento

**A5A21D82DA2ADA7769A4AE3E4C60FCDB07D689E8FF5C4618A2CB2A2A1353BA43**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2019 é(são) :

- Celio Domingos Cabral Dos Santos - 030.269.036-04 em  
24/09/2019 13:05 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - CELIO DOMINGOS CABRAL DOS  
SANTOS - 02.183.438/0001-88





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE HABILITACAO

ACACIO RLOI DE SOUSA JUNIOR

REG. DE TRANSITO / DATA EMISSAO: 00000001744086537 PD

CPF: 117.537.276-50 DATA NASCIM: 26/07/1990

RESIDENCIA: ACACIO RLOI DE SOUSA  
SIRENE SOLOANI DA SILVA SOUSA

SEXO: M  
COR: B

DT. EMISSAO: 05/29/2011 DT. VALIDACAO: 10/12/2020 DT. EXPIRACAO: 01/05/2011

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1228345553

Assinatura: *Acacio Rlo de Sousa Junior*

LOCAL: OURO PRETO, MG DATA EMISSAO: 14/12/2015

Assinatura: *[Assinatura]*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO: 66255580062  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO: 66484432992

1228345553

CÂMARA MUNICIPAL DE  
POUSO ALEGRE

08 / 11 / 19

*[Assinatura]*

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

96



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

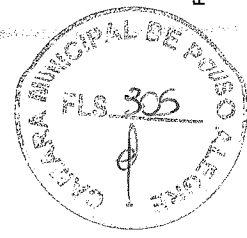
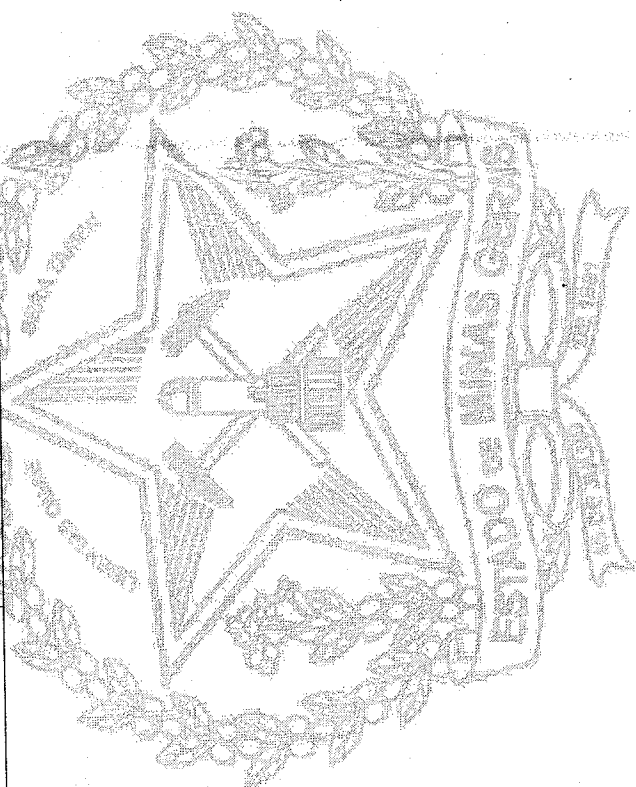
Capa de Processo

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo: 17/014.445-3  
Número do Processo Módulo Integrador: J173804768534  
Data: 16/01/2017

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF: 309.314.286-53  
Nome: NEUZA MARIA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República**  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **31107125388** | Código de Natureza Jurídica: **2135** | Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP: J173804768534

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIAS	CODIGO DO ATO / EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	1	ALTERACAO
	052	1	REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/04
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
**BORBA DA MATA**  
Local: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
Data: **5 Janeiro 2017**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):  SIM  NÃO

Processo em Ordem A decisão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

NÃO  SIM  NÃO  NÃO

Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (gerenciada somente se não for a única)	
3110712538-8		3110712538-8	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)		ESTADO CIVIL	
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS		SOLTEIRO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
CELIO PEREIRA DOS SANTOS		ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		CPF (número)	
26/08/1978		MG-12.191.738	
Emissão/validade (data de emissão/validade)		CPF (número)	
29/08/1978		MG-12.191.738	
Emissão/validade POR (forma de emissão/validade somente no caso de menor)		CPF (número)	
		MG-12.191.738	
DOMICILIO NA (CÓDIGO DO MUNICÍPIO - ver art. 4º)		BARRIO/DISTRITO	
RUA ARTHUR BERNARDES		CENTRO	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
		30	
MUNICÍPIO		CEP	
BORDA DA MATA		37564000	
UF		UF	
MG		MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
AÇÃO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
002 ALTERAÇÃO		052 REATIVAÇÃO - ART. 80 LEI 8.334/94	
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
2244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAL E		2015 ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGARRODO (rua, av, etc.)			
RUA PELEGRINE FRANCO			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		BARRIO/DISTRITO	
BORDA DA MATA		CENTRO	
UF		UF	
MG		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
10.000,00		DESPACHANTEVARGINHA@YAHOO.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJETO ECONÔMICO (CNAE - Fibrab)			
4751201 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
4751201 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
1813008 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
3101203 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
3298004 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
4220400 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
4322001 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
01/10/1997			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
02.183.438/0001-88		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da entidade gerente)			
26/12/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834



M032240786

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, NIRE 31107125388 e protocolo 170144453 - 08/01/2017. Autenticado: DER1C87BF496A4F8EDDCE1C37657BFBE5336 Marilney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validação deste documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 170144453 e o código de segurança 2600. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marilney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (gerenciada somente se não for a única)	
3110712538-8		3110712538-8	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)		ESTADO CIVIL	
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS		SOLTEIRO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
CELIO PEREIRA DOS SANTOS		ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		CPF (número)	
26/08/1978		MG-12.191.738	
Emissão/validade (data de emissão/validade)		CPF (número)	
29/08/1978		MG-12.191.738	
Emissão/validade POR (forma de emissão/validade somente no caso de menor)		CPF (número)	
		MG-12.191.738	
DOMICILIO NA (CÓDIGO DO MUNICÍPIO - ver art. 4º)		BARRIO/DISTRITO	
RUA ARTHUR BERNARDES		CENTRO	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
		30	
MUNICÍPIO		CEP	
BORDA DA MATA		37564000	
UF		UF	
MG		MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
AÇÃO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
002 ALTERAÇÃO		052 REATIVAÇÃO - ART. 80 LEI 8.334/94	
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
2244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAL E		2015 ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGARRODO (rua, av, etc.)			
RUA PELEGRINE FRANCO			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		BARRIO/DISTRITO	
BORDA DA MATA		CENTRO	
UF		UF	
MG		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
10.000,00		DESPACHANTEVARGINHA@YAHOO.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJETO ECONÔMICO (CNAE - Fibrab)			
4751201 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
4751201 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
1813008 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
3101203 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
3298004 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
4220400 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
4322001 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
4330489 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
4398103 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
4520005 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
4520005 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
4520005 Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
01/10/1997			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
02.183.438/0001-88		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da entidade gerente)			
26/12/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834



M032240786

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, NIRE 31107125388 e protocolo 170144453 - 08/01/2017. Autenticado: DER1C87BF496A4F8EDDCE1C37657BFBE5336 Marilney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validação deste documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 170144453 e o código de segurança 2600. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marilney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5/

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

REGIME DE BENS (em caso)

FILHO DE (mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS

IDENTIDADE (nome) MG-12.161.738

CPF (número) 030.268.036-04

DATA DE NASCIMENTO 28/08/1978

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (Cidade) RUA ARTHUR BERNARDES

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO BORDA DA MATA

UF MG

CEP 37564-000

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO 002 ALTERAÇÃO

EVENTO 052 REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94

EVENTO 2015 ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DESPACHANTEVARGINHAG@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (CNAE - Fiscal) 4751201

Atividade principal 4751201

Atividades secundárias 4759900

4755001

4755502

4755503

4756300

4757100

4759899

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1997

VALORES DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.183.439/0001-88

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/gereente)

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DATA 28/12/2016

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87BF496A4F8EDCEC1C376577F8E8336, Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.gov.br e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2e00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/17

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 6/

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

REGIME DE BENS (em caso)

FILHO DE (mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS

IDENTIDADE (nome) MG-12.161.738

CPF (número) 030.268.036-04

DATA DE NASCIMENTO 28/08/1978

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (Cidade) RUA ARTHUR BERNARDES

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO BORDA DA MATA

UF MG

CEP 37564-000

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO 002 ALTERAÇÃO

EVENTO 052 REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94

EVENTO 2015 ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DESPACHANTEVARGINHAG@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (CNAE - Fiscal) 4751201

Atividade principal 4751201

Atividades secundárias 4759900

4755001

4755502

4755503

4756300

4757100

4759899

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1997

VALORES DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.183.439/0001-88

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/gereente)

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DATA 28/12/2016

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87BF496A4F8EDCEC1C376577F8E8336, Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.gov.br e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2e00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

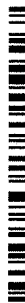
pág. 8/17



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se ao requerer a filial)	
3110712538-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILIO DE (pai)		(mãe)	
CELIO PEREIRA DOS SANTOS		ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (numero)	
28/08/1978		MG-12.191.738	
EMPENHADO POR (forma de empenhamento somente no caso de menor)		CPF (numero)	
		030.289.036-04	
DOMICILIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.)			
RUA ARTHUR BERNARDES			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICIPIO		UF	
BORDA DA MATA		MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
002 ALTERACAO		052 REALIZACAO - ART. 60 LEI 8.949/94	
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
2244 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		2015 ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA PELEGRINE FRANCI			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICIPIO		UF	
BORDA DA MATA		MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
10.000,00		DESPACHANTEVA@GMAIL.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO		NÚMERO	
4751201		141	
Atividade secundária		CEP	
4782201		37564000	
4789789			
4789805			
4789807			
6180801			
6204000			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/10/1997		02.183.438/0001-98	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/gestor)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
NIRE anterior		UF	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
28/12/2016			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834



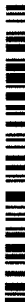
M3292462786

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, NIRE 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87BF4E486AF8EDDCE1C37657BF8E85336. Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemmg.gov.br e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2600. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8/

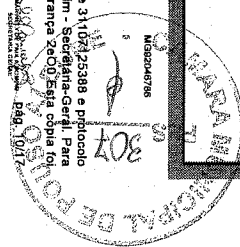
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se ao requerer a filial)	
3110712538-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILIO DE (pai)		(mãe)	
CELIO PEREIRA DOS SANTOS		ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (numero)	
28/08/1978		MG-12.191.738	
EMPENHADO POR (forma de empenhamento somente no caso de menor)		CPF (numero)	
		030.289.036-04	
DOMICILIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.)			
RUA ARTHUR BERNARDES			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICIPIO		UF	
BORDA DA MATA		MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
002 ALTERACAO		052 REALIZACAO - ART. 60 LEI 8.949/94	
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
2244 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		2015 ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA PELEGRINE FRANCI			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICIPIO		UF	
BORDA DA MATA		MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
10.000,00		DESPACHANTEVA@GMAIL.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO		NÚMERO	
4751201		141	
Atividade secundária		CEP	
6209100		37564000	
6311900			
6319400			
7318004			
7319009			
7319200			
7731300			
7738099			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/10/1997		02.183.438/0001-98	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/gestor)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
NIRE anterior		UF	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
28/12/2016			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834



M3292462786

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, NIRE 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87BF4E486AF8EDDCE1C37657BF8E85336. Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemmg.gov.br e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2600. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** 10/

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3110712538-5

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial):

**NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)**  
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS

**ESTADO CIVIL**  
SOLTEIRO

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA

**SEXO**  
M  F

**REGIME DE BENS (se casado)**

**FILHO DE (pai)**  
(Mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS

**IDENTIDADE (número)**  
28/08/1978

**CPF (número)**  
030.269.036-04

**UF**  
MG

**Origem Emitente**  
SSP

**EMANIPULADO POR** (forma de manipulação somente no caso de menor)

**DOMICÍLIO NA (COBRADOR OU, AV, ETC.)**  
RUA ARTHUR BERNARDES

**BAIRRO/DISTRITO**  
CENTRO

**CEP**  
37564000

**MUNICÍPIO**  
BORDA DA MATA

**UF**  
MG

**DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:**

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	052	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E)	2015	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

**NOME EMPRESARIAL**  
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME

**COBRADOR (ou, av, etc.)**  
RUA PELEGRINE FRANCHI

**BAIRRO/DISTRITO**  
CENTRO

**CEP**  
37564000

**MUNICÍPIO**  
BORDA DA MATA

**UF**  
MG

**PAIS**  
BRASIL

**CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)**  
DESPACHANTEVARGINHAB@YAHOO.COM.BR

**VALOR DO CAPITAL - R\$**  
10.000,00

**VALOR DO CAPITAL (por estorno)**  
DEZ MIL REAIS

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)**  
4751201  
Atividade comercial

**DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES**  
01/10/1997

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ**  
02.183.438/0001-88

**TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF**  
NIRE anterior

**ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/residente/gerente)**

**DATA DA ASSINATURA**  
26/12/2016

**ASSINATURA DO EMPRESÁRIO**

**AUTENTICAÇÃO**  
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO**

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834

MG02046786

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87BE496A4F8ED0EC1C375757BFE69336. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucecmg.org.br](http://www.jucecmg.org.br) e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 26C0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** 9/

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3110712538-5

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial):

**NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)**  
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS

**ESTADO CIVIL**  
SOLTEIRO

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA

**SEXO**  
M  F

**REGIME DE BENS (se casado)**

**FILHO DE (pai)**  
(Mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS

**IDENTIDADE (número)**  
28/08/1978

**CPF (número)**  
030.269.036-04

**UF**  
MG

**Origem Emitente**  
SSP

**EMANIPULADO POR** (forma de manipulação somente no caso de menor)

**DOMICÍLIO NA (COBRADOR OU, AV, ETC.)**  
RUA ARTHUR BERNARDES

**BAIRRO/DISTRITO**  
CENTRO

**CEP**  
37564000

**MUNICÍPIO**  
BORDA DA MATA

**UF**  
MG

**DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:**

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	052	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E)	2015	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

**NOME EMPRESARIAL**  
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME

**COBRADOR (ou, av, etc.)**  
RUA PELEGRINE FRANCHI

**BAIRRO/DISTRITO**  
CENTRO

**CEP**  
37564000

**MUNICÍPIO**  
BORDA DA MATA

**UF**  
MG

**PAIS**  
BRASIL

**CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)**  
DESPACHANTEVARGINHAB@YAHOO.COM.BR

**VALOR DO CAPITAL - R\$**  
10.000,00

**VALOR DO CAPITAL (por estorno)**  
DEZ MIL REAIS

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)**  
4751201  
Atividade comercial

**DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES**  
01/10/1997

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ**  
02.183.438/0001-88

**TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF**  
NIRE anterior

**ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/residente/gerente)**

**DATA DA ASSINATURA**  
26/12/2016

**ASSINATURA DO EMPRESÁRIO**

**AUTENTICAÇÃO**  
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO**

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834

MG02046786

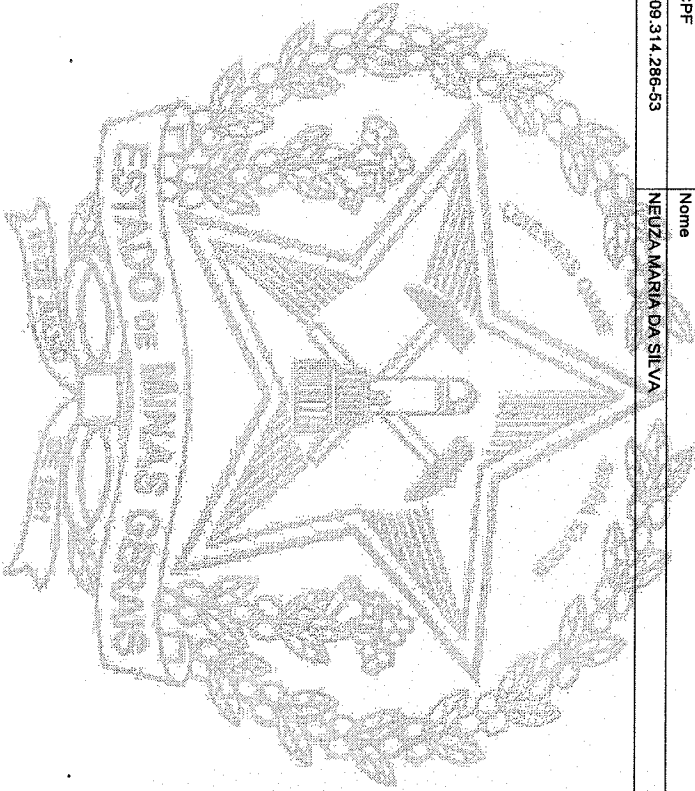
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87BE496A4F8ED0EC1C375757BFE69336. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucecmg.org.br](http://www.jucecmg.org.br) e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 26C0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



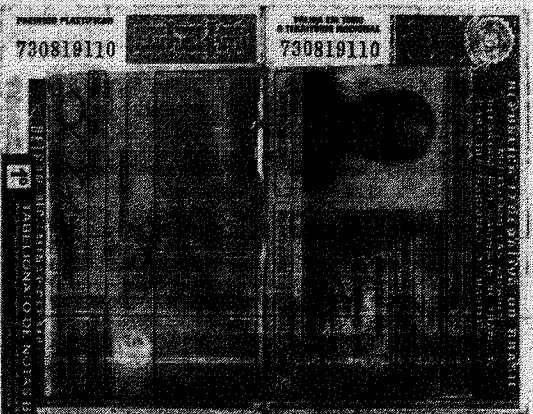
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/014.445-3	J173804768834	05/01/2017
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 17/0144453 - 05/01/2017. Autenticação: DE81C87BF4E496A4FBEDCE1C37657BF8E58336. Manney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2e00. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Manney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Destinatário e signatário: NEUZA MARIA DA SILVA  
CPF: 309.314.286-53  
NIRE: 31107125388  
Data de emissão: 05/01/2017  
Data de validade: 05/01/2017  
Assinatura: Neuza Maria da Silva  
Código de segurança: 2e00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 17/0144453 - 05/01/2017. Autenticação: DE81C87BF4E496A4FBEDCE1C37657BF8E58336. Manney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2e00. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Manney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



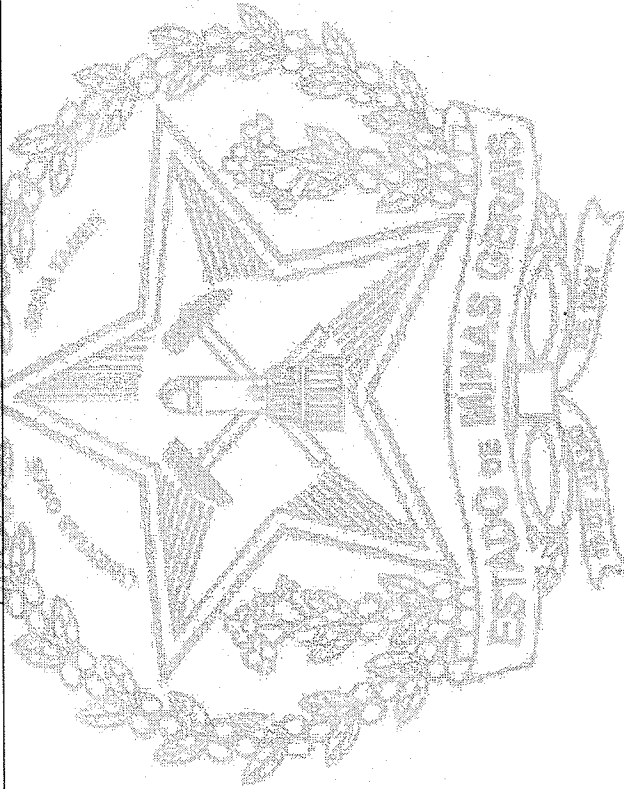


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	17014.445-3
Número do Processo Módulo Integrador	J173804768834
Data	05/01/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	309.314.286-53
Nome	NEUZA MARIA DA SILVA



Secretaria de Governo da Presidência da República  
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, de nire 3110712538-8 e protocolado sob o número 17/014.445-3 em 06/01/2017, encontra-se registrado na Jucecmg sob o número 6198243, em 16/01/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucecmg.gov.br/Portal/pagres/imagem/Processo%2FvtaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	309.314.286-53
Nome	NEUZA MARIA DA SILVA

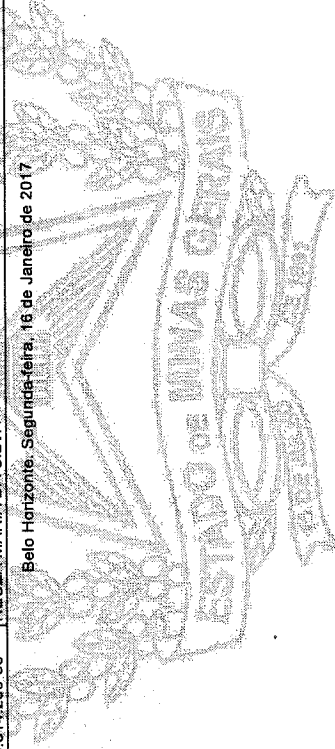
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	309.314.286-53
Nome	NEUZA MARIA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	309.314.286-53
Nome	NEUZA MARIA DA SILVA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2017

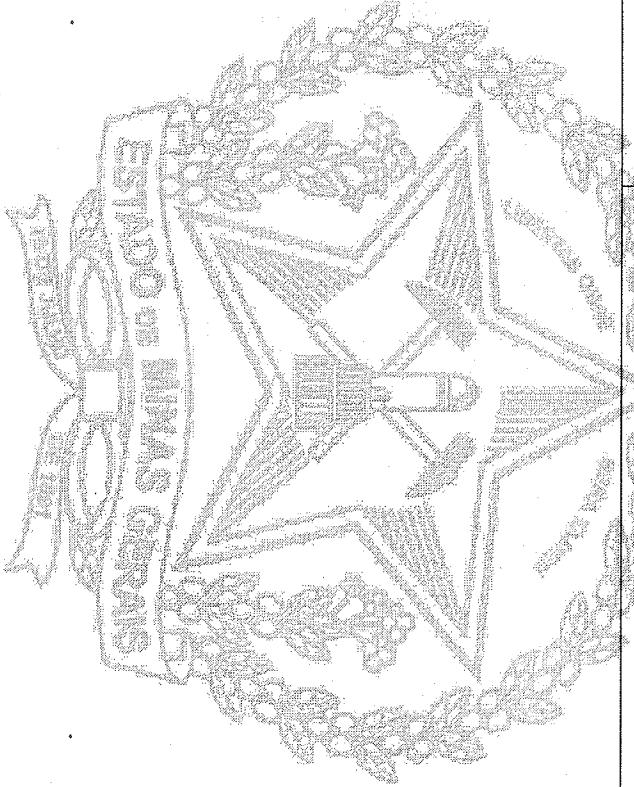




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

O ato foi defendido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



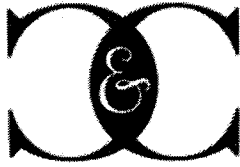
Belo Horizonte, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2017

*Handwritten signatures and initials*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
CNPJ nº 07.012.017/2017 da Empresa CELSO DOMINGOS CASARAU DOS SANTOS - ME, Nire 31107123308 e protocolo 17714-453  
12/01/2017. Autenticação: DE1C979E495A7BEDDEC1C37697B7E5535A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse [www.jucemgov.br](http://www.jucemgov.br) e informe n.º do protocolo 177014-4453 e o código de segurança 2600. Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.







TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019**

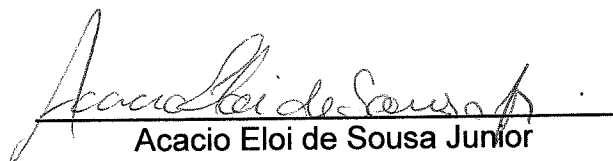
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 02.183.438/0001-88 **DECLARA:**

- sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação para o Processo Licitatório nº 137/2019, modalidade Pregão Presencial nº 18/2019
- **para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 01 de Agosto de 2002.**

Borda da Mata, 08 de novembro de 2019.

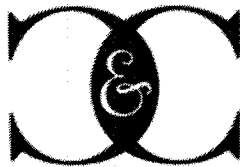
  
Acacio Eloi de Sousa Junior  
CPF: 117.537.276-50

**02.183.438/0001-88**

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS  
SANTOS -ME

RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS  
CEP: 37564-000 - BORDA DA MATA / MG





TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

## C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E RASTREAMENTO

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

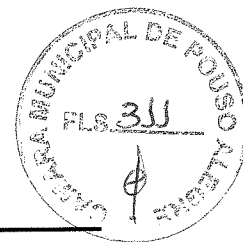
Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019

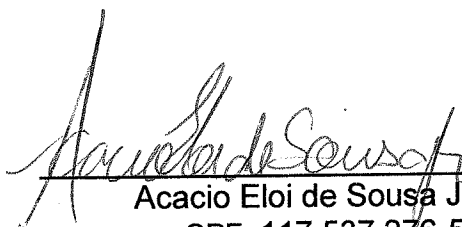
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

### DECLARAÇÃO

A empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS- ME, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.438/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. Célio Domingos Cabral dos Santos, portador(a) do Documento de Identidade n.º 12.161.738, inscrito no CPF sob o nº 030.269.036-04, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- atende a todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório em questão e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que recebeu e tomou conhecimento do Edital, referente ao Processo Licitatório nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019 e seus anexos.
- cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei 8666/93 acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- **inexiste** qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- se compromete a entregar o(s) bem(ns) e/ou a prestar o(s) serviço(s) que lhe for(em) adjudicado(s) conforme a descrição do Termo de Referência, deste Edital.
- -tem pleno conhecimento de todo o conteúdo deste edital, cumpre e concorda com todos os requisitos e exigências do mesmo.

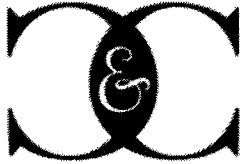
Borda da Mata, 08 de novembro de 2019.

  
Acacio Eloi de Sousa Junior  
CPF: 117.537.276-50

02.183.438/0001-88

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS  
SANTOS - ME

RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS



**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019**


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

**Declaração de Enquadramento**

Pela presente Declaração, a empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 02.183.438/0001-88, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras; Borda da Mata, MG, declara que (sim ou não) **SIM**, se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Declara, ainda, que tem conhecimento dos artigos 42 a 45 da LC 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de habilitação e que está excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

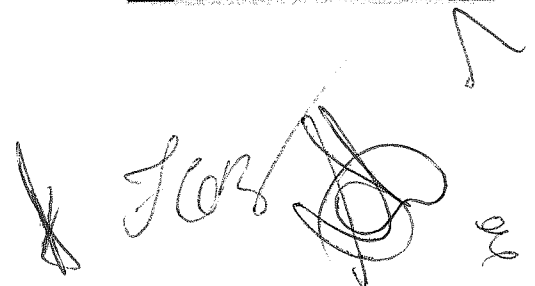
Borda da Mata, 08 de novembro de 2019.

  
Acácio Eloi de Sousa Junior  
CPF: 117.537.276-50

**02.183.438/0001-88**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS  
SANTOS -ME**

**RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS  
CEP: 37564-000 - BORDA DA MATA / MG**







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME  
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3110712538-8	02.183.438/0001-88	14/10/1997	01/10/1997

Endereço Completo:

RUA PELEGRINE FRANCHI 141 - BAIRRO CENTRO CEP 37564-000 - BORDA DA MATA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. OBRAS DE ALVENARIA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS USADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E PARA OUTROS USOS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL. FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS. ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS.

Capital: R\$ 10.000,00  
 DEZ MIL REAIS  
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
 MICRO EMPRESA  
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/01/2017

Número: 6198243

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002062530 e visualize a certidão)



19/375.564-5

*[Handwritten signatures and marks]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS  
Identidade: MG-12.161.738 CPF: 030.269.036-04  
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxxx  
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2019 11:19

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

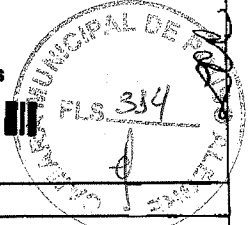
30 DE JULHO DE 1889

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002062530 e visualize a certidão)



19/375.564-5



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
<b>31203235601</b>	<b>2062</b>	



16/007.201-8

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **REFRIGERACAO BASSO LTDA -EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163670025500

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RFB  
 A  P  P  
 Conf. *[Signature]*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

*[Signature: Carlos Basso]*  
 Assinatura: X  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**POCOS DE CALDAS**  
 Local

**30 Março 2016**  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão  _____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável  _____
_____	_____	

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

*[Signature]*  
 Data: **29/04/2016**  
 Responsável: *[Signature]*

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5741889  
 EM 29/04/2016.

REFRIGERACAO BASSO LTDA -EPP

Protocolo: 16/007.201-8

AH1223291

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente

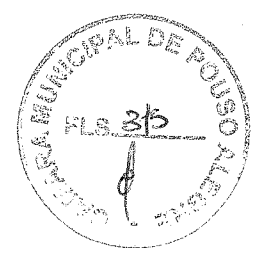
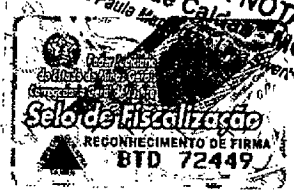
*[Handwritten number 3]*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Paraíba, 245 Sala 02 Centro (35)3722-2243  
Reconheço por SEMELHANÇA (s) as firmas abaixo:  
LUIS CARLOS BASSO  
Poços de Caldas, 28/04/2016  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Ana Paula Harcondes Lima Swerts  
Emp. R\$4,45 v. F. J.: R\$1,38 Total: R\$5,83

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Ana Paula Harcondes Lima Swerts



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
" REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA- EPP "  
CNPJ: 26.339.234/0001-51



**LUÍS CARLOS BASSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, mecânico de refrigeração, filho de Rosa Benelli Basso e de Nenê Basso, nascido em 25/agosto/1956 na cidade de Poços de Caldas-MG; residente e domiciliado na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, à Rua José Vieira Júnior, 310 bairro Jardim Country Club I, CEP 37704-297, portador da carteira de identidade número 11.311.010 expedida pela SSP/SP em 28/01/77 e CPF número 238.419.586-72 e;

**FLÁVIA CAROLINA BASSO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta cidade de Poços de Caldas, sito a Rua José Vieira Junior, 310- Bairro Jardim Country Club I, CEP 37704-297, nascida em 30/09/1979, filha de Luis Carlos Basso e de Maria Helena da Silva Basso, portadora do CPF n. 040.771.636-09, Carteira de Identidade nº M-9.025.820, expedida em 18/05/1994 pela SSPMG e;

**FLÁVIO LUIS BASSO**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, residente e domiciliado nesta cidade de Poços de Caldas, sito a Rua José Vieira Junior, 310- Bairro Jardim Country Club I, CEP 37704-297, nascido em 08/08/1981, filho de Luis Carlos Basso e de Maria Helena da Silva Basso, portador do CPF n. 042.729.686-29, Carteira de Identidade nº MG-9.025.829, expedida em 19/04/2006 pela SSPMG; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA-EPP**, com sede na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais à Ave Champagnat, 1012, bairro vila Cruz, CEP 37701-391, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o número 3120323560-1 em 10/01/1990, primeira alteração contratual sob o número 1.070.697 em 23/09/1991, segunda alteração contratual sob o número 1398080 em 06/06/1995, terceira alteração contratual sob o número 2662857 em 16/10/2001; quarta alteração contratual sob o número 3238383 em 29/10/2004; quinta alteração contratual sob o número 4000465 em 20/10/2008 e inscrita no CNPJ sob o número 26.339.234/0001-51, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, **alterar** o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adota, nesta data, nome fantasia: "BASSO ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO".

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto o comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos em geral; e a assistência técnica e reformas em geral de refrigeradores, máquinas de lavar e demais eletrodomésticos; e, nesta data passa a ter também por objeto a instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; e reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

*Benê*

*Flávia*

*[Handwritten signature]*

Pág: 1/3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5741889 em 29/04/2016 da Empresa REFRIGERACAO BASSO LTDA -EPP, Nire 31203235601 e protocolo 160072018 - 28/04/2016. Autenticação: FB161781494F6CA3139B6A3E3414A1058CB3075. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/007.201-8 e o código de segurança Q6SY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

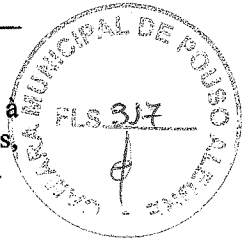
*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
" REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA- EPP "  
CNPJ: 26.339.234/0001-51

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade continua com sua sede na cidade de Poços de Caldas-(MG), sito a Ave Champagnat, 1012, bairro Vila Cruz, CEP 37701-391; podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.



**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social continua sendo R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e está totalmente integralizado distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Luis Carlos Basso	9.000 quotas	R\$ 9.000,00
Flávia Carolina Basso	500 quotas	R\$ 500,00
Flávio Luis Basso	500 quotas	R\$ 500,00
Total	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

**Parágrafo Único**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 da lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade continua administrada por todos os sócios, indiferentemente, em conjunto ou separadamente, nos termos do artigo 1060 da Lei 10.406, de 2002.

**Parágrafo Primeiro**

O uso da denominação social é privativo dos administradores, (que poderão assinar em conjunto ou separadamente) os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da lei.

**Parágrafo Segundo**

Os administradores declaram não estarem impedidos por lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão ou peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Pág: 2/2



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
" REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA- EPP "  
CNPJ: 26.339.234/0001-51



**CLÁUSULA SÉTIMA**

Aos administradores são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais os autorizam a representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

**CLÁUSULA OITAVA**

Que continuam em pleno vigor todas as disposições contidas no primeiro contrato social e alterações dele, desde que aqui não tenham sofrido nenhuma modificação.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ficar arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais em poder dos contratantes após o seu registro na JUCEMG, na presença das testemunhas identificadas abaixo, elegendo o foro de Poços de Caldas-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Alteração e Consolidação de sociedade empresária, para que produza todos os efeitos legais.

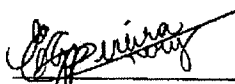
Poços de Caldas-(MG)-, 30 de Março de 2016.

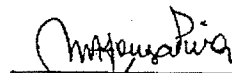
  
ass.) Luis Carlos Basso

  
ass.) Flávia Carolina Basso

  
ass.) Flávio Luis Basso

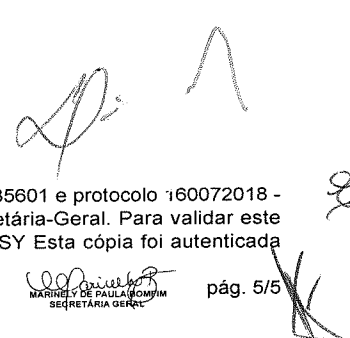
**TESTEMUNHAS:**

  
Emanuelle Gonçalves Pereira Nery  
CPF: 067.351.836-14  
RG: MG 12.205.090SSPMG

  
Maria Aparecida de Sousa Piva  
CPF: 346.324.336-91  
RG: M 1.813.296 SSPMG

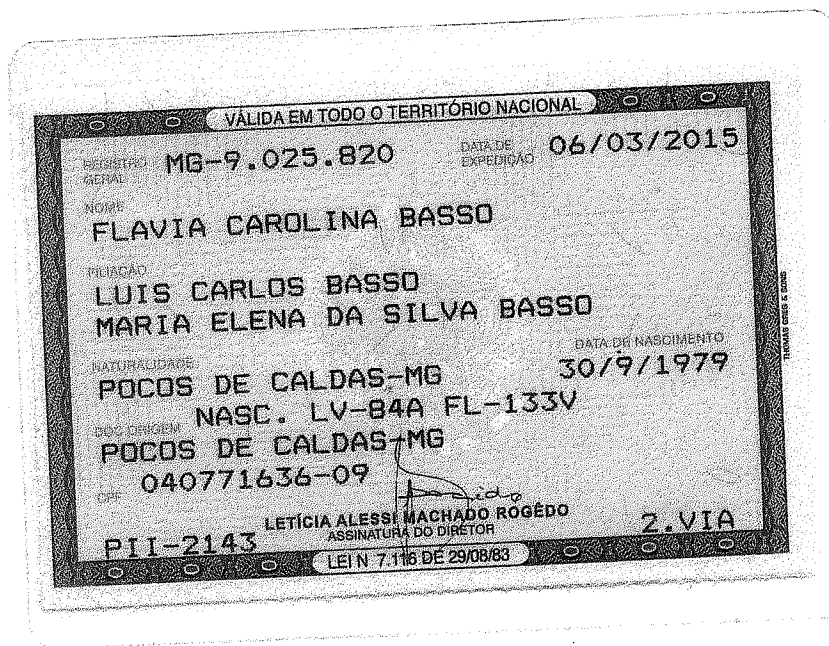
Pág: 3/3











*[Handwritten signature]*

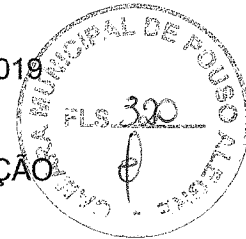
CÂMARA MUNICIPAL DE  
POUSO ALEGRE  
08 / 11 / 19  
*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten marks]*



MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA CNPJ Nº26.339.234/0001-51, sediada em AV: CHAMPAGNAT, 1012 NA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

POUSO ALEGRE, 28 DE OUTUBRO DE 2019



.....  
FLAVIA CAROLINA BASSO

Carimbo do CNPJ:

26.339.234/0001-51

REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA.

AV. CHAMPAGNAT, 1012  
VILA CRUZ - CEP 37701-391  
POÇOS DE CALDAS - MG



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

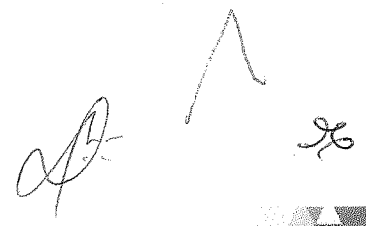
A Empresa REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA, inscrita no CNPJ nº26.339.234/0001-51, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) FLAVIA CAROLINA BASSO, portador(a) da Carteira de Identidade nºM-9.025.820 e o CPF nº040.771.636-09, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

POUSO ALEGRE, 28 de OUTUBRO de 2019.



FLAVIA CAROLINA BASSO

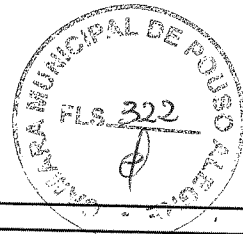
26.339.234/0001-51  
REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA.  
AV. CHAMPAGNAT, 1012  
VILA CRUZ - CEP 37701-391  
POÇOS DE CALDAS - MG





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207981391

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UAI SERVICE LTDA ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193928957242

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

28 Março 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7244715 em 29/03/2019 da Empresa UAI SERVICE LTDA ME, Nire 31207981391 e protocolo 191358045 - 28/03/2019. Autenticação: B7E1DE27E836C8DCE7CECA88EDB55E376A27F4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.804-5 e o código de segurança IETQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

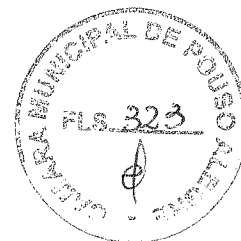
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/135.804-5	J193928957242	28/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
883.971.146-53	SERGIO DA SILVA CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**UAI SERVICE LTDA – ME**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 09.311.943/0001-00**



**SERGIO DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, comerciante, casado em comunhão universal de bens, nascido em 02/05/1976, natural de Luziânia/GO, residente e domiciliado a Rua Luiz Pongelupe nº 53 – Bairro Jardim Estrela – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.640-680, portador da cédula de identidade nº MG-7364993 e CPF: 883.971.146-53, e

**SERGIO DA SILVA CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, maior, nascido em 15/08/1997, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº MG-13987165 e CPF: 104.671.216-05, residente e domiciliado a Rua Luiz Pongelupe nº 53 - Bairro Jardim Estrela – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.640-680, únicos sócios da “**Sociedade Empresária Limitada**” denominada **UAI SERVICE LTDA ME**”, inscrita no CNPJ: 09.311.943/0001-00, conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG SOB nº 31207981391 em 31/10/2007, e posteriores alterações contratual nº 5162859 em 14/10/2013, sob nº 5269126 em 12/05/2014, sob nº 5394813 em 20/10/2014, sob nº 5806803 em 01/08/2016, e sob nº 6538381 em 09/03/2018, resolvem em comum acordo alterar o seu Contrato Social e consolidá-lo mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo Social da sociedade passa a ser:

- A) Comércio varejista de peças e acessórios de eletrodomésticos em geral;
- B) Comércio varejista de produtos de refrigeração e aquecimento em geral;
- C) Comércio de venda de ar condicionado em geral;
- D) Prestação de serviços em eletrodomésticos, ar condicionados e afins;
- E) Manutenção preventiva em eletrodomésticos e afins;
- F) Manutenção e reformas de utensílios do lar;
- G) Manutenção corretiva e preventiva em ar condicionado em geral.
- H) Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**CLAUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SERGIO DA SILVA CARDOSO** e **SERGIO DA SILVA CARDOSO JUNIOR**, já qualificados no preâmbulo, que representará a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele; podendo assinar pela sociedade isoladamente em qualquer Instituição Bancária, Repartição Pública Federal, Municipal ou Estadual na qualidade de sócio-administrador.

Fica vedado ao sócio-administrador (es) o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses e objetivos da sociedade tais como: avais, abonos e/ou outros semelhantes.

**§ PRIMEIRO:** Se houver necessidade de nomear administradores não sócios, será feito através de ato separado.

**§ SEGUNDO :** O (s) Sócio-administrador (es) farão uma retirada pró-labore, valor este a ser estipulado entre os sócios.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7244715 em 29/03/2019 da Empresa UAI SERVICE LTDA ME, Nire 31207981391 e protocolo 191358045 - 28/03/2019. Autenticação: B7E1DE27E836C8DCE7CECA88EDB55E376A27F4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.804-5 e o código de segurança IETQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

§ **TERCEIRO:** Os sócios dispensam as assembléias ou reuniões, as matérias, os assuntos objetos delas serão decididos entre eles de comum acordo e por escrito.

§ **QUARTO:** Os sócios também terão direito a uma retirada anual a título de Distribuição de Lucros.

§ **QUINTO:** Para avais e fianças em favor de sócios, de terceiros ou da própria sociedade será sempre necessário a assinatura em conjunto de 02 (dois) sócios, sob pena de nulidade de qualquer ato praticado fora do estabelecimento neste parágrafo.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.406/2002, ficando desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões advindas deste Contrato.

**Com a alteração na Cláusulas Segunda, Quarta e Décima o Contrato Social passa a ser consolidado:**

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, PRAZO, SEDE E FORO**

A sociedade gira sob a denominação social de “**UAI SERVICE LTDA – ME**”, com prazo de duração indeterminado e sua sede é na Rua São Pedro do Avaí nº 60 – Bairro Santa Branca – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.565-410.

##### **§ PRIMEIRO: ABERTURA DE FILIAIS**

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá criar filiais, sucursais, agências ou departamentos em qualquer parte do território nacional, satisfeitas as exigências legais e regionais;

§ **SEGUNDO:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 16 de Novembro de 2007.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo Social da sociedade é o seguinte:

- A) Comércio varejista de peças e acessórios de eletrodomésticos em geral;
- B) Comércio varejista de produtos de refrigeração e aquecimento em geral;
- C) Comércio de venda de ar condicionado em geral;
- D) Prestação de serviços em eletrodomésticos, ar condicionados e afins;
- E) Manutenção preventiva em eletrodomésticos e afins;
- F) Manutenção e reformas de utensílios do lar;
- G) Manutenção corretiva e preventiva em ar condicionado em geral.
- H) Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

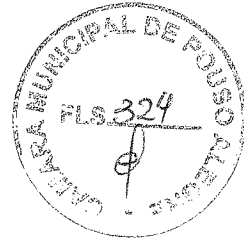
O Capital Social é de R\$-80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 cotas de R\$-1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7244715 em 29/03/2019 da Empresa UAI SERVICE LTDA ME, Nire 31207981391 e protocolo 191358045 - 28/03/2019. Autenticação: B7E1DE27E836C8DCE7CECA88EDB55E376A27F4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.804-5 e o código de segurança IETQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
Sergio da Silva Cardoso	79.200	R\$ 79.200,00
Sergio da Silva Cardoso Júnior	800	R\$ 800,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

§ **PRIMEIRO**: As cotas desta sociedade são impenhoráveis, incomunicáveis e inalienáveis de maneira contrária prevista neste contrato, no principal e quanto a frutos e rendimentos de qualquer natureza, facultado aos sócios o direito de deduzir a defesa cabível contra a entrada de novo sócio que não goze de confiança de todos.

§ **SEGUNDO**: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua cota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

#### CLAUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SERGIO DA SILVA CARDOSO E SERGIO DA SILVA CARDOSO JUNIOR**, já qualificados no preâmbulo, que representará a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele; podendo assinar pela sociedade isoladamente em qualquer Instituição Bancária, Repartição Pública Federal, Municipal ou Estadual na qualidade de sócio-administrador.

Fica vedado ao sócio-administrador (es) o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses e objetivos da sociedade tais como: avais, abonos e/ou outros semelhantes.

§ **PRIMEIRO**: Se houver necessidade de nomear administradores não sócios, será feito através de ato separado.

§ **SEGUNDO** : O (s) Sócio-administrador (es) farão uma retirada pró-labore, valor este a ser estipulado entre os sócios.

§ **TERCEIRO**: Os sócios dispensam as assembléias ou reuniões, as matérias, os assuntos objetos delas serão decididos entre eles de comum acordo e por escrito.

§ **QUARTO**: Os sócios também terão direito a uma retirada anual a título de Distribuição de Lucros.

§ **QUINTO**: Para avais e fianças em favor de sócios, de terceiros ou da própria sociedade será sempre necessário a assinatura em conjunto de 02 (dois) sócios, sob pena de nulidade de qualquer ato praticado fora do estabelecimento neste parágrafo.

#### CLAUSULA QUINTA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá com a falência, incapacidade, morte, renuncia, separação jurídica, exclusão ou retirada de sócios, cabendo ao sócio que por algum motivo retirar da sociedade o direito de receber o valor correspondente aos das cotas ou transferi-las ao outro sócio que já integra a sociedade.

§ **PRIMEIRO**: A apuração do valor do reembolso da cota ao herdeiro do sócio deverá ser feita mediante avaliação dos bens e direitos, inclusive da avaliação de preço do nome comercial adotado, que compõem o ativo da sociedade, tomados a preço de mercado, subtraindo o valor assim obtido do passivo da sociedade, e extraindo deste resultado, a proporção com que o sócio participa no capital da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7244715 em 29/03/2019 da Empresa UAI SERVICE LTDA ME, Nire 31207981391 e protocolo 191358045 - 28/03/2019. Autenticação: B7E1DE27E836C8DCE7CECA88EDB55E376A27F4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.804-5 e o código de segurança IETQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

§ **SEGUNDO**: A sociedade também não se dissolverá pelo simples fato de ficar apenas um sócio, cabendo ao remanescente, nesse caso, recompor o número mínimo de sócios no prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

§ **TERCEIRO**: Caberá ao sucessor do sócio que por algum motivo se retire da sociedade, quando for o caso, optar pelo recebimento do reembolso do valor de suas cotas ou sub-rogar o sócio retirante, nos seus direitos.

#### **CLAUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE COTAS**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas a título gratuito ou oneroso a terceiros, sem o expreso consentimento de todos os demais sócios dando o caráter intuito persone (affection societatis) desta sociedade.

§ **PRIMEIRO**: O sócio que desejar vender suas cotas na sociedade deverá informar por escrito ao outro sócio a sua intenção e condições de venda, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar a respeito. Findo o prazo de exercício de preferência, sem que o sócio se manifeste, ou havendo sobras de cotas, poderão as mesmas ser alienadas a terceiros.

§ **SEGUNDO**: As cotas serão livremente transferíveis entre os sócios, na proporção de suas cotas possuídas, obedecendo aos critérios estabelecidos no parágrafo primeiro acima.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Toda e qualquer deliberação desta sociedade poderá ser tomada pelos sócios acima qualificados, nos termos do Art. 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002.

§ **PRIMEIRO**: Nas deliberações desta sociedade, a cada cota corresponderá um voto.

§ **SEGUNDO**: O sócio que, por divergir de qualquer deliberação tomada pela maioria do capital social, inclusive pela alteração deste Contrato Social, desejar se retirar da sociedade deverá notificar o outro sócio, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLAUSULA OITAVA – BALANÇO PATRIMONIAL E EXERCICIO SOCIAL**

O Exercício social da sociedade será coincidente com o ano calendário e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, para a verificação de lucros e/ou perdas, que ficarão contabilizados em lucro e/ou prejuízos acumulados, até que seja deliberado, em assembléia dos cotistas, seu destino, que em caso de distribuição, será feito na proporção da participação de cada sócio na sociedade, conforme estabelecido nos Art. 997 – inciso VII e 1007 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

§ **PRIMEIRO**: Os sócios reunir-se-ão até 30 de Abril de cada ano, para deliberação sobre os negócios da sociedade e para exame e aprovação do Balanço e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício anterior. E, reunir-se-ão, extraordinariamente, quando convocado pelo outro sócio.

§ **SEGUNDO**: A convocação para assembléia deverá ser efetuada por escrito com 10 (dez) dias de antecedência.

§ **TERCEIRO**: Os administradores deverão entregar aos demais sócios (30 (trinta) dias antes da data da assembléia, cópias das demonstrações contábeis, bem como o relatório de suas prestações de contas.

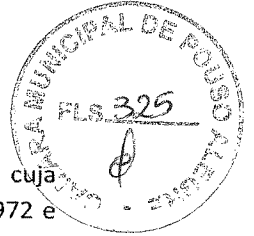


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7244715 em 29/03/2019 da Empresa UAI SERVICE LTDA ME, Nire 31207981391 e protocolo 191358045 - 28/03/2019. Autenticação: B7E1DE27E836C8DCE7CECA88EDB55E376A27F4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.804-5 e o código de segurança IETQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





#### CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária, nos termos dos Art. 972 e 1011 da Lei 10.406/2002.

#### CLAUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.406/2002, ficando desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões advindas deste Contrato.

E por ser o que haviam ajustado e contratado, firmam o presente contrato de igual forma e teor na presença de duas testemunhas que também assinam.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Sérgio da Silva Cardoso

\_\_\_\_\_  
Sergio da Silva Cardoso Júnior



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7244715 em 29/03/2019 da Empresa UAI SERVICE LTDA ME, Nire 31207981391 e protocolo 191358045 - 28/03/2019. Autenticação: B7E1DE27E836C8DCE7CECA88EDB55E376A27F4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.804-5 e o código de segurança IETQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/135.804-5	J193928957242	28/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
883.971.146-53	SERGIO DA SILVA CARDOSO
104.671.216-05	SERGIO DA SILVA CARDOSO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7244715 em 29/03/2019 da Empresa UAI SERVICE LTDA ME, Nire 31207981391 e protocolo 191358045 - 28/03/2019. Autenticação: B7E1DE27E836C8DCE7CECA88EDB55E376A27F4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.804-5 e o código de segurança IETQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UAI SERVICE LTDA ME, de nire 3120798139-1 e protocolado sob o número 19/135.804-5 em 28/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7244715, em 29/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.971.146-53	SERGIO DA SILVA CARDOSO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.671.216-05	SERGIO DA SILVA CARDOSO JUNIOR
883.971.146-53	SERGIO DA SILVA CARDOSO

Belo Horizonte, Sexta-feira, 29 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7244715 em 29/03/2019 da Empresa UAI SERVICE LTDA ME, Nire 31207981391 e protocolo 191358045 - 28/03/2019. Autenticação: B7E1DE27E836C8DCE7CECA88EDB55E376A27F4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.804-5 e o código de segurança IETQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 29 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7244715 em 29/03/2019 da Empresa UAI SERVICE LTDA ME, Nire 31207981391 e protocolo 191358045 - 28/03/2019. Autenticação: B7E1DE27E836C8DCE7CECA88EDB55E376A27F4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.804-5 e o código de segurança IETQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



PROIBIDO PLASTIFICAR

1627099046

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1627091046

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SERRIO DA SILVA CANDOSO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

983 971.146-53 12/02/1976

MICHEL FERNANDES CANDOSO

MAÍRA DA SILVA CANDOSO

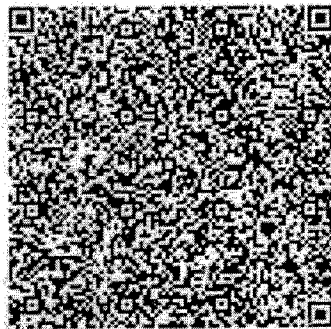
11/12/2017

MINAS GERAIS

203512112251

M6521105480

*Serra da Silva Candoso*



*Rod*

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
POUSO ALEGRE**

08 / 11 / 19

*Carolyn*

CONFERE COM O ORIGINAL

*A. P.*

*Rod*



**UAISERVICE**  
Assistência Técnica Autorizada

**BRASTEMP**  
**Consul**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 137/2019.**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2019.**  
**TIPO: Menor Preço Global**

A empresa UAI SERVICE LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 09.311.943/0001-00, sediada na Rua São Pedro do Avaí, 60 – Bairro Santa Branca - Belo Horizonte/MG - CEP 31565-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. SÉRGIO DA SILVA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade n.º MG-7.364.993 e do CPF n.º 883.971.146-53, DECLARA, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**Belo Horizonte/MG, 08 de Novembro de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**UAI SERVICE LTDA-ME**  
**CNPJ: 09.311.943/0001-00**  
**Sérgio da Silva Cardoso**  
**Sócio Diretor**  
**CPF: 883.971.146-53**  
**RG: MG-7.364.993**

**09.311.943/0001-00**

**UAI SERVICE LTDA - ME**

**Rua São Pedro do Avaí, 60**

**Bairro Santa Branca**

**BELO HORIZONTE - MG**



**UAISERVICE**  
Assistência Técnica Autorizada

**BRASTEMP**  
Consul



**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 137/2019.**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2019.**  
**TIPO: Menor Preço Global**

A empresa UAI SERVICE LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 09.311.943/0001-00, sediada na Rua São Pedro do Avaí, 60 – Bairro Santa Branca - Belo Horizonte/MG - CEP 31565-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. SÉRGIO DA SILVA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade n.º MG-7.364.993 e do CPF n.º 883.971.146-53, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

**Belo Horizonte/MG, 08 de Novembro de 2019.**

**UAI SERVICE LTDA-ME**  
**CNPJ: 09.311.943/0001-00**  
**Sérgio da Silva Cardoso**  
**Sócio Diretor**  
**CPF: 883.971.146-53**  
**RG: MG-7.364.993**

**09.311.943/0001-00**

**UAI SERVICE LTDA - ME**

**Rua São Pedro do Avaí, 60**

**Bairro Santa Branca**

**BELO HORIZONTE - MG**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	UAI SERVICE LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120798139-1	09.311.943/0001-00	31/10/2007	16/11/2007

Endereço Completo:

RUA SAO PEDRO DO AVAI 60 - BAIRRO SANTA BRANCA CEP 31565-410 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

O OBJETIVO SOCIAL E O COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS DE ELETRODOMESTICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE REFRIGERACAO E AQUECIMENTO EM GERAL, COMERCIO DE VENDA DE AR CONDICIONADO EM GERAL, PRESTACAO DE SERVICOS EM ELETRODOMESTICOS, AR CONDICIONADO E AFINS, MANUTENCAO PREVENTIVA EM ELETRODOMESTICOS E AFINS, MANUTENCAO E REFORMAS DE UTENSILIOS DO LAR, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO EM GERAL, PRESTACAO DE SERVICOS EM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Capital Social:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITENTA MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
OITENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
883.971.146-53	SERGIO DA SILVA CARDOSO	xxxxxxx	R\$ 79.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
104.671.216-05	SERGIO DA SILVA CARDOSO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/03/2019

Número: 7244715

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TRADICAO SERVICE REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA -ME	xxxxxxx	4303794	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2019 16:33

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002605831 e visualize a certidão)



19/480.226-4



**GILZ FERNANDO KRAVSZENKO**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR	1170	51
CPF	294.536.246-76	23/09/1982
NOME		
FREDOT KRAVSZENKO		
ANGELINA FREDADE LEME KRAVSZENKO		
PROFISSÃO	PROFISSÃO	SEXO
01533957873	16/03/2023	10/11/2000

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**1635652013**

**VALIDAR TODO O TERMINO NACIONAL**

**15652013**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**15652013**

**POUSO ALEGRE, MG**

**17/05/2019**

**MINAS GERAIS**

**08100009860**  
**95530465733**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
POUSO ALEGRE**

08 / 11 / 19

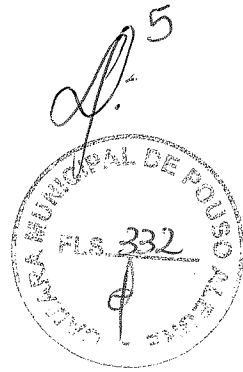
*Coelmo*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*João*

*[Handwritten signature]*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SINGULAR**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3580186581-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO			
NATURAL DE (cidade e estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Macatuba	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
FEODOT KRAVSZENKO		ANGELINA PIEDADE LEME KRAVSZENKO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ORGÃO EMISSOR	UF
29/09/1982	41.507.823-4	SSP	SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		294.695.248-70	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA PARAIBA			06 026
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
NUCLEO VILA NOVA		17290-000	5183
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Macatuba		SP	Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição</b>			
ATU(S) Alteração de Endereço; Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA LUCILO DELAMURA			185
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
JARDIM CAPRI		17290-000	5183
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Macatuba		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		
Atividade(s) Secundária(s)	CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E CONVENIENCIA		
4322302			
4399103			
4729602			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	13.387.226/0001-39		SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO - ME			Permanece Inalterado
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
20/12/2011	LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009162734-6



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
 DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO

858/12-2

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETARIA GERAL





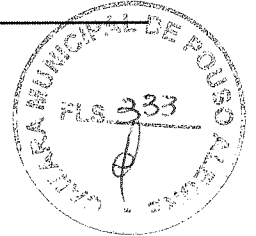
Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.387.226/0001-39  
Nome empresarial: LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO  
Data de abertura no CNPJ: 18/03/2011  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 294.695.248-70

Nome: LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 133872262018001

Número do Recibo: 02.07.19183.0096199-8

Autenticação: 13259.38954.72388.26441

Página 1



## Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 13.387.226 - LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO



### Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 13.387.226/0001-39

UA de Domicílio: DRF BAURU-SP

Código da UA: 08.103.00

Endereço: R LUCILO DELAMURA 185

Bairro: JARDIM CAPRI

Município: MACATUBA

CEP: 17290-000

UF: SP

Data de Abertura da Empresa: 18/03/2011

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 294.695.248-70 LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

CNAE Principal: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão	Exclusão
18/03/2011	-

Opção pelo SIMEI

Inclusão	Exclusão
18/03/2011	30/11/2011

### Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

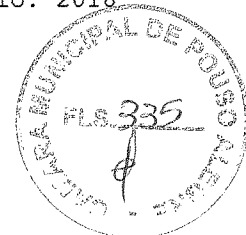
Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018



**1. Informações do Contribuinte**

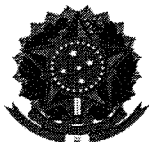
Nome empresarial <b>LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO</b>	CNPJ da Matriz <b>13.387.226/0001-39</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>18/03/2011</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: <b>Sim</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>02/07/2019 11:30:07</b>
Número do Recibo <b>02.07.19183.0096199-8</b>
Autenticação <b>13259.38954.72388.26441</b>

*JOSÉ*

*[Handwritten signature]*

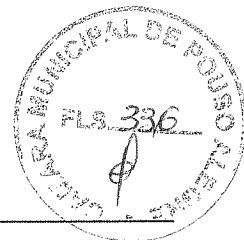


### Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 13.387.226 - LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO

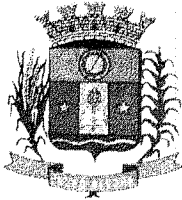
#### Diagnóstico Complementar

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas complementares nos controles da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



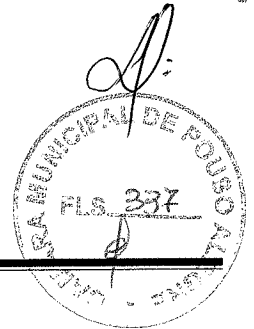
---

FINAL DE RELATÓRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitações**



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 18/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº 13387.226/0001-39, sediada em Rua Lucilo Delamura 185 Macatuba SP (ENDEREÇO), declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

LOCAL/DATA: Pouso Alegre MG. 30/10/2019

Luiz Fernando Kravzenko *LF*

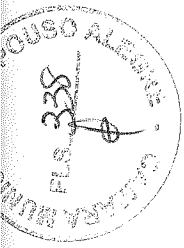
Nome e assinatura  
Representante da Empresa

Carimbo do CNPJ:

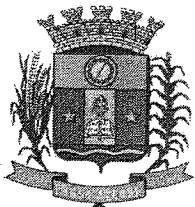
**13.387.226/0001-39**  
**LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO - ME**  
R. Lucilo Delamura, 185  
B. Jardim Capri  
(35) 99127-1886  
**MACATUBA - SP CEP: 17290-000**

*LF*

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**  
**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO**

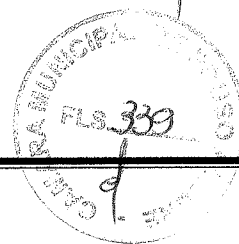






**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitações**



off. 12

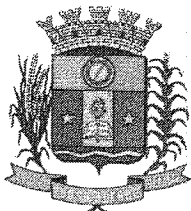
**ANEXO III**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.18/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** Luiz Fernando Krausenko ME  
**ENDEREÇO:** Ruilo de Comura 185 Jardim Cari Macaúba SP  
**CNPJ:** 13387226/0001-39 **TELEFONE:** (025) 997271886 / 998677183  
**SIGNATÁRIO:** Luiz Fernando Krausenko

**ELABORAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO PMOC – PROJETO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

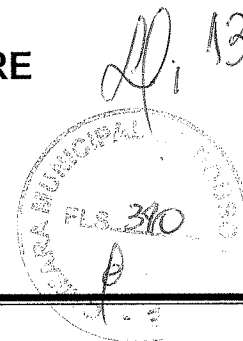
Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 12 (doze) aparelhos de ar condicionado modelo "Cassete" de 48.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	840,00	10,080,00
2	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 11 (onze) aparelhos de ar condicionado modelo "Piso Teto" de 30.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	840,00	10,080,00

*Handwritten signatures and initials.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitações**



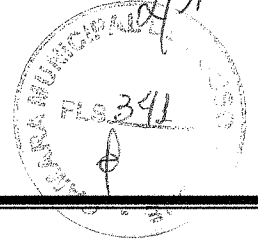
3	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo "Janela" de 21.000 Btus da marca ELGIN, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	525,00	6.300,00
4	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 01 (um) aparelhos de ar condicionado modelo "Split hi-wall" de 18.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	525,00	6.300,00
5	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 51 (cinquenta e um) aparelhos de ar condicionado modelo "Split hi-wall" de 12.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	525,00	6.300,00
6	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 7 (sete) aparelhos de ar condicionado modelo Split hi-wall de 12.000 Btus da marca CONSUL, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	523,00	6.276,00
7	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 2 (dois) aparelhos de ar condicionado modelo Split hi-wall de 12.000 Btus da marca MIDEA, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	523,00	6.276,00

for  
↑



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitações**



**MANUTENÇÃO CORRETIVA**

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual
8	Hora de serviço executada pelo mecânico especializado	200	Hora	3,300.00	39,600.00
9	Visita "in loco"	20	Serviço	1,000.00	12,000.00
10	Recarga de gás	200	Quilo	1,500.00	18,000.00

**Validade da proposta: 60 dias.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** Centos e Umte e um mil e Duzentas e Oze Reais

- 1) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os impostos, tributos, encargos sociais, quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação do serviço da presente licitação.
- 2) Somente serão classificadas as propostas cujos produtos atendam as especificações mínimas descritas acima.

Local e data: Pouso Alegre 30/10/2019

Luiz Fernando Kravszenko

Nome e assinatura  
Representante da Empresa

Carimbo do CNPJ:

**13.387.226/0001-39**

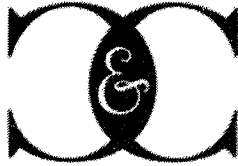
**LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO - ME**

R. Lucio Delamura, 185

B. Jardim Capri

(35) 99127-1886

**MACATUBA - SP CEP: 17290-000**



**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

**ENVELOPE Nº 01**

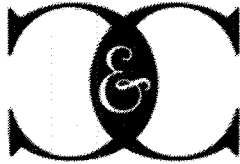
**“PROPOSTA DE PREÇOS”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**



✓

*Handwritten signature*  
Câmara Municipal Recebido 08/11/2019 09:18 1064 2/2



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

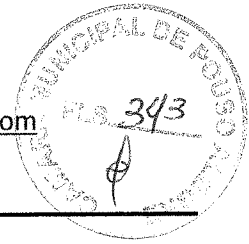
Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

**PROPOSTA COMERCIAL**

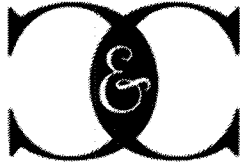
ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
POUSO ALEGRE

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 02.183.438/0001-88, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras; Borda da Mata, MG, por seu Proprietário abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS - SEMEL**, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta do Contrato referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme seguinte relação:

Item	QTD	Descrição	UNID	Marca	Valor unit.
1	12	MANUT. PREV. AR CONDICIONADO 1 Serviços de manutenção PREVENTIVA em 12 (doze) aparelhos de ar condicionado modelo "Cassete" de 48.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados.	UNID	C&C	R\$ 1.146,00
2	12	MANUT. PREV. AR CONDICIONADO 2 Serviços de manutenção PREVENTIVA em 11 (onze) aparelhos de ar condicionado modelo "Piso Teto" de 30.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados.	UNID	C&C	R\$ 1.091,00

*Handwritten signature*

*Handwritten initials and signature*



**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG.

Fone: (35) 99966-6266

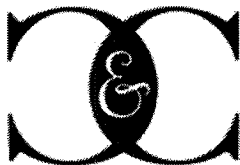
CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



3	12	MANUT. PREV. AR CONDICIONADO 3 Serviços de manutenção PREVENTIVA em 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo "Janela" de 21.000 Btus da marca ELGIN, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados.	UNID	C&C	R\$	531,00
4	12	MANUT. PREV. AR CONDICIONADO 4 Serviços de manutenção PREVENTIVA em 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo "Split hi-wall" de 18.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados.	UNID	C&C	R\$	536,00
5	12	MANUT. PREV. AR CONDICIONADO 5 Serviços de manutenção PREVENTIVA em 51 (cinquenta e um) aparelhos de ar condicionado modelo "Split hi-wall" de 12.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados.	UNID	C&C	R\$	3.036,00
6	12	MANUT. PREV. AR CONDICIONADO 6 Serviços de manutenção PREVENTIVA em 7 (sete) aparelhos de ar condicionado modelo Split hi-wall de 12.000 Btus da marca CONSUL, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados.	UNID	C&C	R\$	836,00



**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



7	12	MANUT. PREV. AR CONDICIONADO 7 Serviços de manutenção PREVENTIVA em 2 (dois) aparelhos de ar condicionado modelo Split hi-wall de 12.000 Btus da marca MIDEA, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados.	UNID	C&C	R\$	586,00
8	200	HORA - TECNICO ESPECIALIZADO	HORAS	C&C	R\$	82,50
9	20	VISITA - TECNICO ESPECIALIZADO	SERVIÇO	C&C	R\$	337,00
10	200	RECARGA DE GAS - MAN. CORRET.	KILOS	C&C	R\$	76,00
					TOTAL	R\$ 8.257,50

**VALOR TOTAL= (oito mil duzentos e cinquenta e sete e cinquenta centavos)**

**Dados Bancários:** SICOOB, Ag: 3169, Conta Corrente: 250.960-1

**FORMA DE ENTREGA:** em até 15 (quinze) dias a partir da solicitação formal efetuada por responsável designado pelo departamento competente.

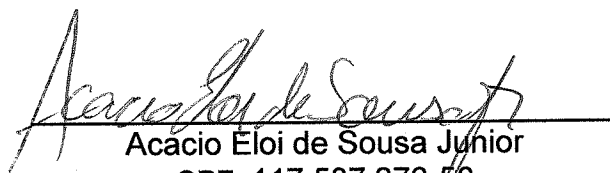
**LOCAL DE ENTREGA:** De acordo com as solicitações da municipalidade.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados da data fixada para abertura dos envelopes indicada no preâmbulo deste anexo.

1) O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93).

2) A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Borda da Mata, 08 de novembro de 2019.

  
Acacio Eloi de Sousa Junior  
CPF: 117.537.276-50

**DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

**02.183.438/0001-88**

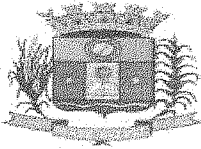
**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS  
SANTOS -ME**

**RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS  
CEP. 37584-000 - BORDA DA MATA / MG**



346  
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitações

**ANEXO III**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.18/2019**

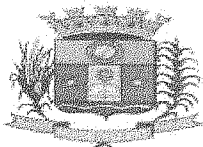


**RAZÃO SOCIAL:** Refrigeração Basso LTDA  
**ENDEREÇO:** Avenida Champagnat, 1012 Vila Cruz – Poços de Caldas – (35)3722-1589  
**CNPJ:** 26.339.234/0001-51 **TELEFONE:** (35)3722-1589  
**SIGNATÁRIO:** Flávia Carolina Basso

**ELABORAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO PMOC – PROJETO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

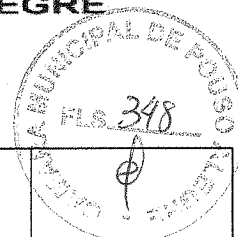
Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 12 (doze) aparelhos de ar condicionado modelo "Cassete" de 48.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
2	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 11 (onze) aparelhos de ar condicionado modelo "Piso Teto" de 30.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 1.210,00	R\$ 14.520,00
3	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo "Janela" de 21.000 Btus da marca ELGIN, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitações**

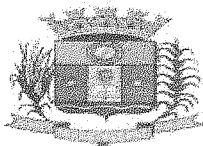


4	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 01 (um) aparelhos de ar condicionado modelo "Split hi-wall" de 18.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
5	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 51 (cinquenta e um) aparelhos de ar condicionado modelo "Split hi-wall" de 12.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
6	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 7 (sete) aparelhos de ar condicionado modelo Split hi-wall de 12.000 Btus da marca CONSUL, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
7	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 2 (dois) aparelhos de ar condicionado modelo Split hi-wall de 12.000 Btus da marca MIDEA, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

**MANUTENÇÃO CORRETIVA**

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
8	Hora de serviço executada pelo mecânico especializado	200	Hora	R\$ 65,00/h	R\$ 13.000,00
9	Visita "in loco	20	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
10	Recarga de gás	200	Quilo	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitações**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 131.640,00.**



- 1) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os impostos, tributos, encargos sociais, quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação do serviço da presente licitação.
- 2) Somente serão classificadas as propostas cujos produtos atendam as especificações mínimas descritas acima.

Local e data: Pouso Alegre/MG, 30 de Outubro de 2019.

Nome e assinatura

*Flávia Carolina Basso*

Representante da Empresa.

Carimbo do CNPJ:

**26.339.234/0001-51**

**REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA.**

**AV. CHAMPAGNAT, 1012  
VILA CRUZ - CEP 37701-391  
POÇOS DE CALDAS - MG**



Av. Champagnat 1012 – Vila Cruz – Poços de Caldas – MG  
Tel.: (35) 3722-1589 | Fax: (35) 3722-3877 | email: flavioluisbasso@gmail.com  
INSC. EST.: 518.660.571/0066 | CNPJ: 26.339.234/0001-51



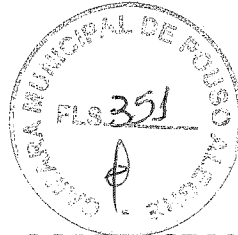
350  
φ

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019**  
**ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: UAI SERVICE LTDA-ME**  
**CNPJ: 09.311.943/0001-00**

*Handwritten initials*

*Handwritten signature and stamp*  
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 137/2019.**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2019.**  
**TIPO: Menor Preço Global**



**UAI SERVICE LTDA - ME**  
Rua São Pedro do Avaí, 60  
Bairro Santa Branca  
BELO HORIZONTE - MG

**PROPOSTA COMERCIAL**

**RAZÃO SOCIAL: UAI SERVICE LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.311.943/0001-00**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001058582.00-74**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.928.387/001-3**  
**END.: RUA SÃO PEDRO DO AVAÍ, 60 - SANTA BRANCA – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 31.565-410**  
**TELEFONE: (31) 3347-4090**  
**E-mail: uaiservice.licitacao@gmail.com**

**BANCO: Banco do Brasil      AG.: 4283-8      C/C: 36036-8**

**Representante Legal responsável pela assinatura do Contrato:**

Nome: Sérgio da Silva Cardoso      Estado Civil: Casado      Nacionalidade: Brasileiro  
Identidade: MG-7.364.993      CPF: 883.971.146-53  
Cargo: Sócio Diretor      Qualificação: Empresário  
End.: Rua Luiz Pongelupe, 53 - Jardim Estrela – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.640-680

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar existentes, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523/98, inclusos materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

**ELABORAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO PMOC – PROJETO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 12 (doze) aparelhos de ar condicionado modelo "Cassete" de 48.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 997,02	R\$ 11.964,24
2	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 11 (onze) aparelhos de ar condicionado modelo "Piso Teto" de 30.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 949,17	R\$ 11.390,04





3	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo "Janela" de 21.000 Btus da marca ELGIN, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 461,97	R\$ 5.543,64
4	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 01 (um) aparelhos de ar condicionado modelo "Split hi-wall" de 18.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 466,23	R\$ 5.594,76
5	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 51 (cinquenta e um) aparelhos de ar condicionado modelo "Split hi-wall" de 12.000 Btus da marca YORK, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 2.641,32	R\$ 31.695,84
6	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 7 (sete) aparelhos de ar condicionado modelo Split hi-wall de 12.000 Btus da marca CONSUL, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 727,32	R\$ 8.727,84
7	Serviços de manutenção PREVENTIVA em 2 (dois) aparelhos de ar condicionado modelo Split hi-wall de 12.000 Btus da marca MIDEA, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle - PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	12	Serviço	R\$ 509,82	R\$ 6.117,84

**MANUTENÇÃO CORRETIVA**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
8	Hora de serviço executada pelo mecânico especializado	200	Hora	R\$ 71,77	R\$ 14.354,00
9	Visita "in loco"	20	Serviço	R\$ 293,63	R\$ 5.872,60
10	Recarga de gás	200	Quilo	R\$ 66,12	R\$ 13.224,00

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:**

(Cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

**R\$ 114.484,80**
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS a partir da data de abertura da sessão.**

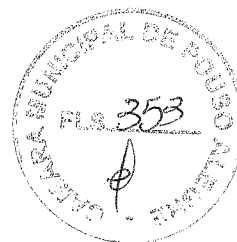
1) Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os impostos, tributos, encargos sociais, quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação do serviço da presente licitação.

2) Somente serão classificadas as propostas cujos produtos atendam as especificações mínimas descritas acima.



**UAISERVICE**  
Assistência Técnica Autorizada

**BRASTEMP**  
**Consul**



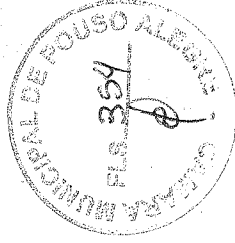
Belo Horizonte/MG, 08 de Novembro de 2019.

UAISERVICE LTDA  
CNPJ: 09.311.943/0001-00  
Sérgio da Silva Cardoso  
Sócio Diretor  
CPF: 883.971.146-53  
RG: MG-7.364.993

09.311.943/0001-00

UAISERVICE LTDA - ME

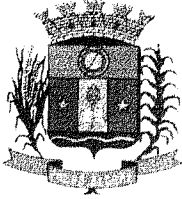
Rua São Pedro do Avaí, 60  
Bairro Santa Branca  
BELO HORIZONTE - MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**  
**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO**

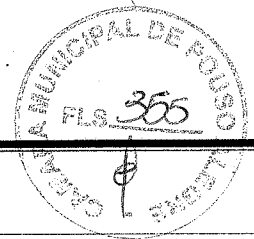
*Luiz Fernando Kravszenko*





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitações**



2

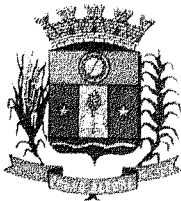
**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 18/2019**

A Empresa Luiz Fernando Kauszento inscrita no CNPJ nº 13386216/0001-39 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Luiz Fernando Kauszento, portador(a) da Carteira de Identidade nº 41807823-7 e o CPF nº 91469524870, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Pouso Alegre, cinco de Outubro de 2019.

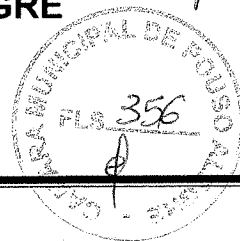
Luiz Fernando Kauszento  
(assinatura do representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitações**



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 18/2019**

Declaro, na qualidade de Luiz Fernando Kauszonts da empresa Luiz Fernando Kauszonts ME sediada à Rua João Delgado 185 - Maratuba - SP telefone 35-991271876 que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Pregão Presencial nº 18/2019, conforme item 1.15 do Título VIII deste Edital.

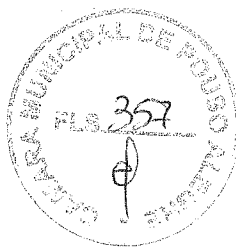
Pouso Alegre, 30 de outubro de 2019

Luiz Fernando Kauszonts

Nome e assinatura do representante legal da licitante

\* Declaração a ser emitida pela empresa licitante em papel que a identifique.

4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1635652013

**NOME**  
LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF**  
41507823 IIRG SP

**CPF** 294.695.248-70 **DATA NASCIMENTO** 29/09/1982

**FRACÇÃO**  
FEODOT KRAVSZENKO  
ANGELINA PIEDADE LEME KRAVSZENKO

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT/NAB**  
AB

**Nº REGISTRO** 01533997873 **VALIDADE** 16/03/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 10/11/2000



**OBSERVAÇÕES**

*Luiz Fernando Kravszenko*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** POUSO ALEGRE, MG **DATA EMISSÃO** 17/03/2018

Cleber Augusto Monteiro A. Junior  
Diretor DETHAN/MG **08108009860**  
ASSINATURA DO DIRETOR **MG530868733**

MINAS GERAIS



PROIBIDO PLASTIFICAR 1635652013



1º Serventia Notarial de Pouso Alegre - MG

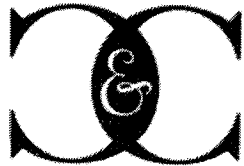
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Pouso Alegre, 30/10/2019  
SELO DE CONSULTA: DE084700  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6286.8092.7983.2321  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por TALITA HARAMI - ESCRIVENTE  
EMOL.: R\$6,30 - TFJ: R\$1,66, ISS R\$: 0,26 - VALOR FINAL: R\$7,20



*Harami*

Nº DA ETIQUETA AAB323667

EM BRANCO



**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2019**

**ENVELOPE N° 02**

**“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**

^

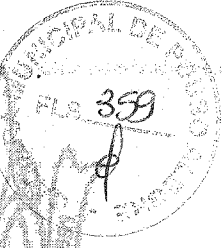
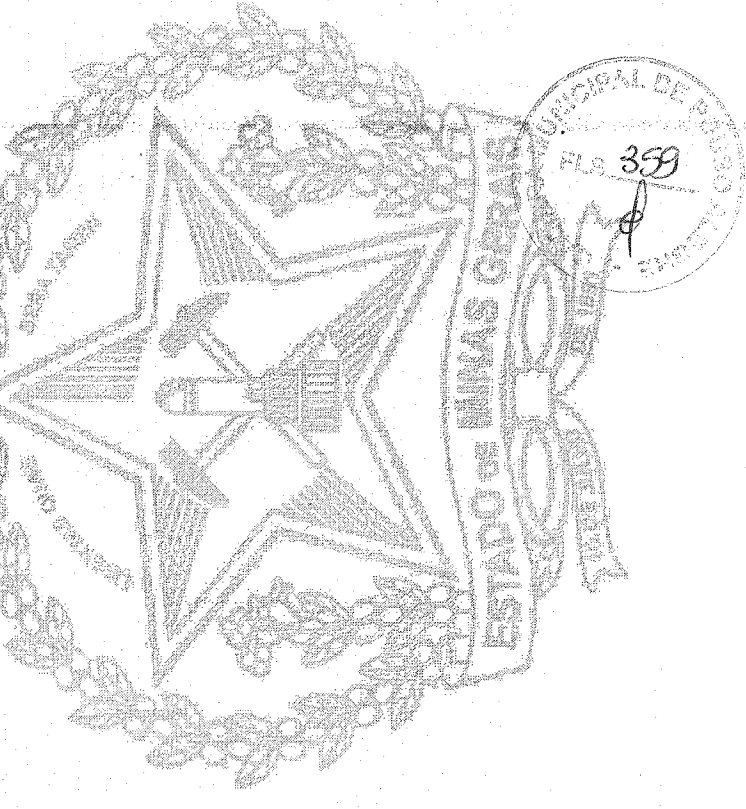


Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	17/014.445-3
Número do Processo Módulo Integrador	J173804768834
Data	05/01/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	309.314.286-53
Nome	NEUZA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	052	1	1	REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94
	2244	1	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
	2211	1	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

Nº FCN/REMP: **J173804768834**

**BORDA DA MATA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**5. Janeiro 2017**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):  SIM  NÃO

NÃO  Responsável \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  NÃO  Responsável \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Processo em Ordem A decisão \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Vogal \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)	
3110712538-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (em casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
CELIO PEREIRA DOS SANTOS		ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento)		CPF (número)	
28/08/1978		030.298.036-04	
EMISSÃO POR (forma de emissão de documento somente no caso de menor)		UF	
28/08/1978		MG	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, nº, etc.)			
RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO	
COMPLEMENTO		30	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
CENTRO		37564000	
MUNICÍPIO			
BORDA DA MATIA		UF	
MG		MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
ALTERACAO		052 REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94	
EVENTO 2244		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		2015 ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME		NÚMERO	
LOGADOURO (rua, nº, etc.)		141	
RUA PELEGRINE FRANCIHI		CEP	
COMPLEMENTO		37564000	
MUNICÍPIO			
BORDA DA MATIA		UF	
MG		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
10.000,00		DESPACHANTEVARGINHA@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO			
ECONOMIA (CNAE - Fielix)		ATIVIDADES DE	
4713/201		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. ATIVIDADES DE	
VENDAS DE BENS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A			
VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE			
LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE			
HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PULVERIZADORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS,			
FETOS, DIVISORES E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E			
PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORÁDICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS			
PREFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO			
ELETROINSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓDULOS DE TELEFONIA, SERVIÇOS DE TELEFONIA DE COMUNICAÇÃO			
E BARRIOS INSTALAMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, LIVROS, ARTISTAS DE PALESTRANAS, DVD'S, (CONTINUA			
NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
07/10/1997		02.183.438/0001-98	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
NIRE anterior		UF	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
28/12/2018			
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DEI 03/2013, EVIDENCIADA EM		RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834



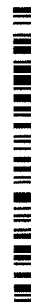
M08204736

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certidão registrada sob o nº 6196243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, NIRE 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87BE4964F8EDC0EC1C37657BFBE85336. Manuely de Paula Pomim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 170144453 e o código de segurança 2E0D. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Manuely de Paula Pomim - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)	
3110712538-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (em casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
CELIO PEREIRA DOS SANTOS		ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento)		CPF (número)	
28/08/1978		030.298.036-04	
EMISSÃO POR (forma de emissão de documento somente no caso de menor)		UF	
28/08/1978		MG	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, nº, etc.)			
RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO	
COMPLEMENTO		30	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
CENTRO		37564000	
MUNICÍPIO			
BORDA DA MATIA		UF	
MG		MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
ALTERACAO		052 REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94	
EVENTO 2244		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		2015 ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME		NÚMERO	
LOGADOURO (rua, nº, etc.)		141	
RUA PELEGRINE FRANCIHI		CEP	
COMPLEMENTO		37564000	
MUNICÍPIO			
BORDA DA MATIA		UF	
MG		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
10.000,00		DESPACHANTEVARGINHA@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO			
ECONOMIA (CNAE - Fielix)		ATIVIDADES DE	
4713/201		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. ATIVIDADES DE	
VENDAS DE BENS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A			
VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE			
LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE			
HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PULVERIZADORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS,			
FETOS, DIVISORES E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E			
PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORÁDICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS			
PREFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO			
ELETROINSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓDULOS DE TELEFONIA, SERVIÇOS DE TELEFONIA DE COMUNICAÇÃO			
E BARRIOS INSTALAMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, LIVROS, ARTISTAS DE PALESTRANAS, DVD'S, (CONTINUA			
NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
07/10/1997		02.183.438/0001-98	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
NIRE anterior		UF	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
28/12/2018			
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DEI 03/2013, EVIDENCIADA EM		RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834



M08204736

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certidão registrada sob o nº 6196243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, NIRE 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87BE4964F8EDC0EC1C37657BFBE85336. Manuely de Paula Pomim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 170144453 e o código de segurança 2E0D. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Manuely de Paula Pomim - Secretária-Geral.

NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviatura)  
 CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS

ESTADO CIVIL  
 SOLTEIRO

REGIME DE BENS (se casado)  
 M  F

IDENTIDADE (número)  
 MG-12.161.738

CPF (número)  
 030.269.036-04

DATA DE NASCIMENTO  
 29/08/1978

UF  
 MG

ORGÃO EMISSOR  
 SSP

EMANCIPOADO POR (nome da emancipação somente no caso de menor)

CONDOMÍNIO NA LOGRADOURA (n.º, av., etc.)  
 RUA ARTHUR BERNARDES

BARRIO/DISTRITO  
 CENTRO

CNPJ  
 30

CNPJ  
 37564000

MUNICÍPIO  
 BORDA DA MATA

UF  
 MG

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUIER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	052	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E)	2015	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL  
 CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME

LOGRADOURA (n.º, av., etc.)  
 RUA PELLEGRINE FRANCHI

CNPJ  
 141

CNPJ  
 37564000

MUNICÍPIO  
 BORDA DA MATA

UF  
 MG

PAÍS  
 BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)  
 DESPACHANTEVARGINHAS@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R\$  
 10.000,00

DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO  
 4751201 Fitas, brinquedos, artigos recreativos, artigos esportivos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopedicos, artigos de vestuário e acessórios, calçados, artigos usados, suvenires, bulterias e artesanatos, mercadorias em lojas de conveniência, material elétrico, vidros, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, produtos saneantes, domissanitários, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista especializado de peças e acessórios para motocicletas e veículos automotores, artigos de papelaria e papéis, artigos de uso pessoal, artigos de vestuário e acessórios, artigos de higiene pessoal, artigos de beleza, artigos de fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, fotocópias, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

VALOR DO CAPITAL - R\$  
 10.000,00

DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO  
 4751201 Fitas, brinquedos, artigos recreativos, artigos esportivos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopedicos, artigos de vestuário e acessórios, calçados, artigos usados, suvenires, bulterias e artesanatos, mercadorias em lojas de conveniência, material elétrico, vidros, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, produtos saneantes, domissanitários, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista especializado de peças e acessórios para motocicletas e veículos automotores, artigos de papelaria e papéis, artigos de uso pessoal, artigos de vestuário e acessórios, artigos de higiene pessoal, artigos de beleza, artigos de fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, fotocópias, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  
 01/10/1997

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
 02.183.439/0001-88

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF  
 NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário)

DATA DA ASSINATURA  
 26/12/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MGS0246786



MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certidão registrada sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C57BFE496A4F8ED0CE1C37657FBE8336. Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº do protocolo 170144453 e o código de segurança 2e00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviatura)  
 CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS

ESTADO CIVIL  
 SOLTEIRO

REGIME DE BENS (se casado)  
 M  F

IDENTIDADE (número)  
 MG-12.161.738

CPF (número)  
 030.269.036-04

DATA DE NASCIMENTO  
 29/08/1978

UF  
 MG

ORGÃO EMISSOR  
 SSP

EMANCIPOADO POR (nome da emancipação somente no caso de menor)

CONDOMÍNIO NA LOGRADOURA (n.º, av., etc.)  
 RUA ARTHUR BERNARDES

BARRIO/DISTRITO  
 CENTRO

CNPJ  
 30

CNPJ  
 37564000

MUNICÍPIO  
 BORDA DA MATA

UF  
 MG

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUIER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	052	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E)	2015	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL  
 CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME

LOGRADOURA (n.º, av., etc.)  
 RUA PELLEGRINE FRANCHI

CNPJ  
 141

CNPJ  
 37564000

MUNICÍPIO  
 BORDA DA MATA

UF  
 MG

PAÍS  
 BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)  
 DESPACHANTEVARGINHAS@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R\$  
 10.000,00

DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO  
 4751201 Fitas, brinquedos, artigos recreativos, artigos esportivos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopedicos, artigos de vestuário e acessórios, calçados, artigos usados, suvenires, bulterias e artesanatos, mercadorias em lojas de conveniência, material elétrico, vidros, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, produtos saneantes, domissanitários, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista especializado de peças e acessórios para motocicletas e veículos automotores, artigos de papelaria e papéis, artigos de uso pessoal, artigos de vestuário e acessórios, artigos de higiene pessoal, artigos de beleza, artigos de fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, fotocópias, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

VALOR DO CAPITAL - R\$  
 10.000,00

DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO  
 4751201 Fitas, brinquedos, artigos recreativos, artigos esportivos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopedicos, artigos de vestuário e acessórios, calçados, artigos usados, suvenires, bulterias e artesanatos, mercadorias em lojas de conveniência, material elétrico, vidros, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, produtos saneantes, domissanitários, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista especializado de peças e acessórios para motocicletas e veículos automotores, artigos de papelaria e papéis, artigos de uso pessoal, artigos de vestuário e acessórios, artigos de higiene pessoal, artigos de beleza, artigos de fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, fotocópias, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  
 01/10/1997

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
 02.183.439/0001-88

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF  
 NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário)

DATA DA ASSINATURA  
 26/12/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MGS0246786



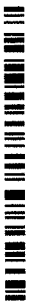
MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certidão registrada sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C57BFE496A4F8ED0CE1C37657FBE8336. Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº do protocolo 170144453 e o código de segurança 2e00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação)		NIRE DA FILIAL (gratuitar somente se não referida a filial)	
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS		NIRE DA FILIAL	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILIO DE (pai)		(mãe)	
CELIO PEREIRA DOS SANTOS		ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		ESTABELECIDOR (nome)	
29/08/1978		M&C-12.161.738	
EABRANÇADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		UF	
		MG	
COMUNICAÇÃO NA (LOGADOURO ou av. etc.)		NÚMERO	
RUA ARTHUR BERNARDES		30	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
BORDA DA MATA		MG	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:</p>			
ATO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
002 ALTERAÇÃO		052 REATIVAÇÃO - ART. 80 LEI 8.934/94	
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
2244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		2015 ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGADOURO (ou, av. etc.)		NÚMERO	
RUA PELEGRINE FRANCO		141	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		PAIS	
BORDA DA MATA		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
10.000,00		DESPACHANTEVARGINHAS@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fidejuss)			
4751201			
Atividades comerciais			
4779103			
4782800			
4789801			
4793902			
4772800			
4773300			
4781400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/10/1997		02.183.439/0001-98	
ASSINATURA DA FILIAL/PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
ASSINATURA		NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA		UF	
29/12/2016		MG	
DEFERIDO, PUBLICAÇÃO E ARQUIVAMENTO		AUTENTICAÇÃO	
<p>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO</p>			

MÓDULO INTEGRADOR: J173904768934

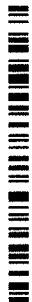


MGR04M786

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87BF165A4F8EDC0EC1C37657BF585336. Manley de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.rmg.gov.br](http://www.juceemg.rmg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2e00. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Manley de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação)		NIRE DA FILIAL (gratuitar somente se não referida a filial)	
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS		NIRE DA FILIAL	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILIO DE (pai)		(mãe)	
CELIO PEREIRA DOS SANTOS		ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		ESTABELECIDOR (nome)	
29/08/1978		M&C-12.161.738	
EABRANÇADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		UF	
		MG	
COMUNICAÇÃO NA (LOGADOURO ou av. etc.)		NÚMERO	
RUA ARTHUR BERNARDES		30	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
BORDA DA MATA		MG	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:</p>			
ATO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
002 ALTERAÇÃO		052 REATIVAÇÃO - ART. 80 LEI 8.934/94	
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
2244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		2015 ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGADOURO (ou, av. etc.)		NÚMERO	
RUA PELEGRINE FRANCO		141	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		PAIS	
BORDA DA MATA		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
10.000,00		DESPACHANTEVARGINHAS@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fidejuss)			
4751201			
Atividades comerciais			
4779103			
4782800			
4789801			
4793902			
4772800			
4773300			
4781400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/10/1997		02.183.439/0001-98	
ASSINATURA DA FILIAL/PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
ASSINATURA		NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA		UF	
29/12/2016		MG	
DEFERIDO, PUBLICAÇÃO E ARQUIVAMENTO		AUTENTICAÇÃO	
<p>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO</p>			

MÓDULO INTEGRADOR: J173904768934



MGR04M786

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87BF165A4F8EDC0EC1C37657BF585336. Manley de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.rmg.gov.br](http://www.juceemg.rmg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2e00. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Manley de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8 /

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  
3110712538-8  
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)  
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviatura)  
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS  
NACIONALIDADE  
BRASILEIRA  
ESTADO CIVIL  
SOLTEIRO  
SEXO  
M  F  REGIME DE BENS (se casado)  
FILHO DE (pai)  
ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS (mãe)  
CELIO PEREIRA DOS SANTOS  
NASCIMENTO EM (data de nascimento) IDENTIDADE (numero)  
28/08/1978 MG-12.161.736  
CPF (numero)  
030.288.036-04  
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIO NA (Cidade/Estado) (na av. etc.)  
RUA ARTHUR BERNARDES  
COMPLEMENTO  
BARRIO/DISTRITO  
CENTRO  
CEP  
37564-000  
UF  
MG  
MUNICIPIO  
BORDA DA MATA  
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

ATO DESCRICAO DO ATO  
002 ALTERACAO  
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO  
052 REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94  
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO  
2244 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E  
2015 ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
NOME EMPRESARIAL  
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME  
LOGRADOURO (na av. etc.)  
RUA PELEGRINE FRANCHI  
COMPLEMENTO  
BARRIO/DISTRITO  
CENTRO  
CEP  
37564-000  
UF  
MG  
MUNICIPIO  
BORDA DA MATA  
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)  
DESPACHANTEVARGINHAS@YAHOO.COM.BR  
VALOR DO CAPITAL - R\$  
10.000,00  
VALOR DO CAPITAL (por extenso)  
DEZ MIL REAIS  
CODIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO  
ECONOMICA (CNAE Fiscal)  
4751201  
Atividade principal  
4751201  
Atividades secundarias  
6209100  
6311600  
6319600  
6421200  
6422900  
7319098  
7319098  
7732201  
7733100  
7739098

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES  
01/10/1997  
NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ  
02.183.439/0001-88  
TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF  
NIRE anterior  
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gestor)

DATA DA ASSINATURA  
26/12/2016  
ASSINATURA DO EMPRESARIO  
AUTENTICACAO  
DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
AUTENTICACAO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO  
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM  
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico, registro sob o nº 6198243, em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticado: DES1C37657FBE5335, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucebrmg.org.br e informe o nº do protocolo 17/014.445.3 e o código de segurança 2e00. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
M302040785

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7 /

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  
3110712538-8  
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)  
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviatura)  
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS  
NACIONALIDADE  
BRASILEIRA  
ESTADO CIVIL  
SOLTEIRO  
SEXO  
M  F  REGIME DE BENS (se casado)  
FILHO DE (pai)  
ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS (mãe)  
CELIO PEREIRA DOS SANTOS  
NASCIMENTO EM (data de nascimento) IDENTIDADE (numero)  
28/08/1978 MG-12.161.736  
CPF (numero)  
030.288.036-04  
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIO NA (Cidade/Estado) (na av. etc.)  
RUA ARTHUR BERNARDES  
COMPLEMENTO  
BARRIO/DISTRITO  
CENTRO  
CEP  
37564-000  
UF  
MG  
MUNICIPIO  
BORDA DA MATA  
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

ATO DESCRICAO DO ATO  
002 ALTERACAO  
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO  
052 REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94  
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO  
2244 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E  
2015 ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
NOME EMPRESARIAL  
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME  
LOGRADOURO (na av. etc.)  
RUA PELEGRINE FRANCHI  
COMPLEMENTO  
BARRIO/DISTRITO  
CENTRO  
CEP  
37564-000  
UF  
MG  
MUNICIPIO  
BORDA DA MATA  
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)  
DESPACHANTEVARGINHAS@YAHOO.COM.BR  
VALOR DO CAPITAL - R\$  
10.000,00  
VALOR DO CAPITAL (por extenso)  
DEZ MIL REAIS  
CODIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO  
ECONOMICA (CNAE Fiscal)  
4751201  
Atividade principal  
4751201  
Atividades secundarias  
6209100  
6311600  
6319600  
6421200  
6422900  
7319098  
7319098  
7732201  
7733100  
7739098

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES  
01/10/1997  
NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ  
02.183.439/0001-88  
TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF  
NIRE anterior  
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gestor)

DATA DA ASSINATURA  
26/12/2016  
ASSINATURA DO EMPRESARIO  
AUTENTICACAO  
DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
AUTENTICACAO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO  
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM  
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J173804768834  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico, registro sob o nº 6198243, em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticado: DES1C37657FBE5335, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucebrmg.org.br e informe o nº do protocolo 17/014.445.3 e o código de segurança 2e00. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
M302040785

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 9 /

NOME DO EMPRESÁRIO (completo em letras maiúsculas)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
CELIO PEREIRA DOS SANTOS	ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	UF	CPF (número)
28/09/1978	MG-12.161.738	SSP	030.259.039-04
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA TOSRADOIRO (rua, av. etc.)			
RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO	
		30	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
		CENTRO	37564000
MUNICÍPIO			
BORDA DA MATA			
UF			
MG			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
TIPO DE REGISTRO	EVENTO	DATA DO EVENTO	
ALTERAÇÃO	052	REATIVACAO - ART. 50 LEI 8.934/94	
22/4	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
TOSRADOIRO (rua, av. etc.)			
RUA PELEGRINE FRANCIH		NÚMERO	
		141	
COMPLEMENTO			
BARRIO/DISTRITO		CEP	
CENTRO		37564000	
MUNICÍPIO			
BORDA DA MATA			
UF			
MG			
VALOR DO CAPITAL - R\$ (VALOR DO CAPITAL (por estorno))			
10.000,00			
DEZ MIL REAIS			
CATEGORIA DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO			
ECONOMICA (CNAE Fiscal)			
Atividade principal			
4751201			
Atividades secundárias			
8011011			
8230001			
8898904			
8001906			
8001999			
9319101			
9511800			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/10/1997		02.189.439/0001-98	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
NIRE anterior			
DATA DA ASSINATURA			
29/12/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO, PUBLICAR E ARQUIVAR		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: J173904769834



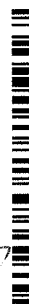
MG02046796

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certidão registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125398 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87FE4864F8EDCCE1C37657FBFE85336. Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2E0U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10 /

NOME DO EMPRESÁRIO (completo em letras maiúsculas)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
CELIO PEREIRA DOS SANTOS	ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	UF	CPF (número)
28/09/1978	MG-12.161.738	SSP	030.259.039-04
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA TOSRADOIRO (rua, av. etc.)			
RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO	
		30	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
		CENTRO	37564000
MUNICÍPIO			
BORDA DA MATA			
UF			
MG			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
TIPO DE REGISTRO	EVENTO	DATA DO EVENTO	
ALTERAÇÃO	052	REATIVACAO - ART. 50 LEI 8.934/94	
22/4	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL			
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
TOSRADOIRO (rua, av. etc.)			
RUA PELEGRINE FRANCIH		NÚMERO	
		141	
COMPLEMENTO			
BARRIO/DISTRITO		CEP	
CENTRO		37564000	
MUNICÍPIO			
BORDA DA MATA			
UF			
MG			
VALOR DO CAPITAL - R\$ (VALOR DO CAPITAL (por estorno))			
10.000,00			
DEZ MIL REAIS			
CATEGORIA DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO			
ECONOMICA (CNAE Fiscal)			
Atividade principal			
4751201			
Atividades secundárias			
4729602			
4751202			
98909208			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/10/1997		02.189.439/0001-98	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
NIRE anterior			
DATA DA ASSINATURA			
29/12/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO, PUBLICAR E ARQUIVAR		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: J173904769834



MG02046796

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certidão registro sob o nº 6198243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125398 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87FE4864F8EDCCE1C37657FBFE85336. Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2E0U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

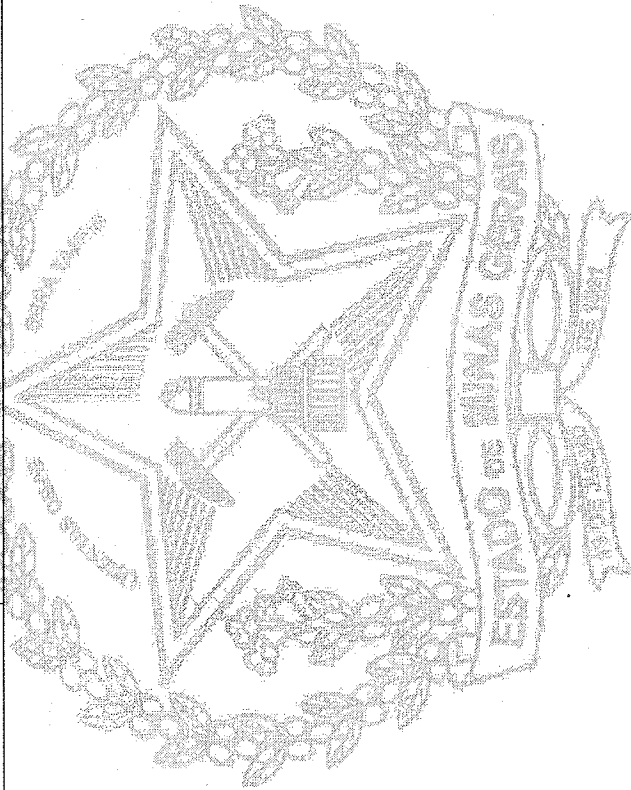


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

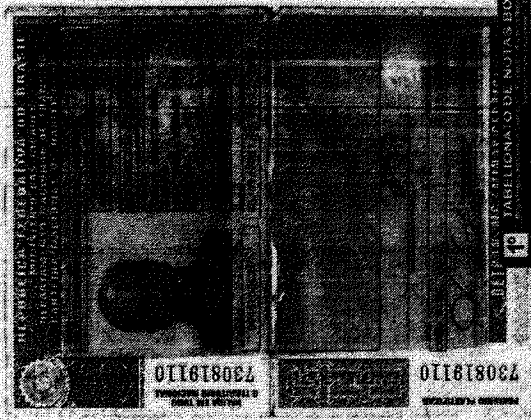
Documento Principal

<b>Identificação do Processo</b>	
Número do Protocolo	Data
17014.445-3	05/01/2017
Número do Processo Módulo Integrador	
J173804768834	
<b>Identificação do(s) Assinante(s)</b>	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*[Handwritten signature]*

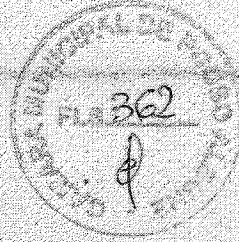


**Autenticação**  
Código 34716

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
Ministério da Justiça

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
TABELA Nº 01 DE NOTAS FLORIDAS DA PAIXÃO - ME

**REFERENCIAL**  
Comentário e endereço eletrônico do sistema autenticado:  
Banco da Silva, 301, 22700-000, São Paulo, SP  
Em atendimento: 0800 000 1111  
Nº de Autenticação: 34716  
Data: 16/01/2017, às 14:08:33, TPA: 351, 35





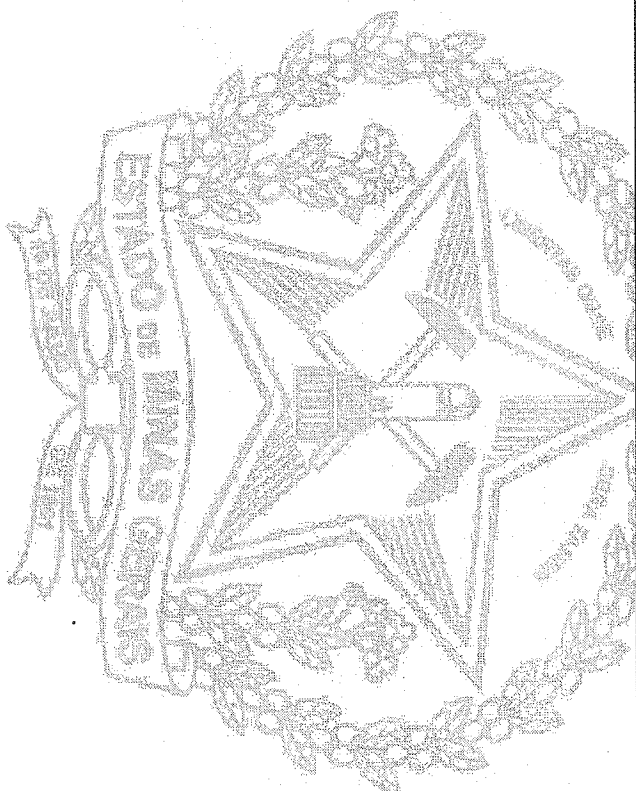


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
17/014.445-3	J173804768834
	Data
	05/01/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6199243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: DE81C87BF496A4F8EDCC0EC1C37657FBFE85336. M-nhy de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2e00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Manhey de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Secretaria de Governo da Presidência da República  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro, Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL**

Certifico que o ato assinado digitalmente, da empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, de nire 31107125388-8 e protocolado sob o número 17/014.445-3 em 06/01/2017, encontra-se registrado na Juceemg sob o número 6199243, em 16/01/2017. O ato foi detido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Manhey de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portal.servicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/bases/imgemp/PROCESSO%20V%20VALIDA%20J>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

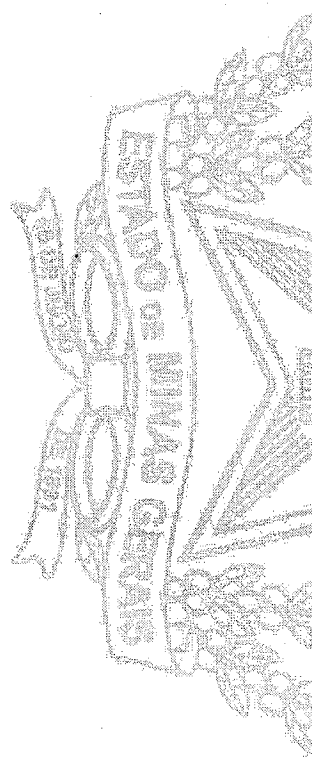
Documento Principal

CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZAMARIA DA SILVA

Anexo

CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZAMARIA DA SILVA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2017



Manhey de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6199243 em 16/01/2017 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 170144453 - 06/01/2017. Autenticação: F581C87BF496A4F8EDCC0EC1C37657FBFE85336. Manhey de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/014.445-3 e o código de segurança 2e00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Manhey de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

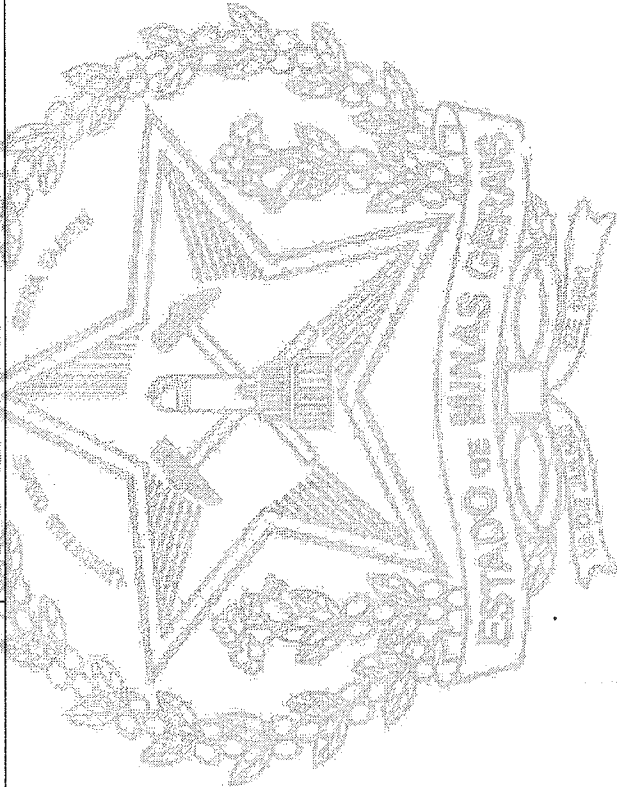


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



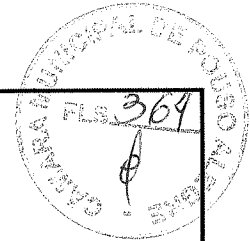
Belo Horizonte, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2017

*[Handwritten signatures]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.183.438/0001-88</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/10/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C &amp; C TECNOLOGIA DE INFORMACAO E RASTREAMENTO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PELEGRINE FRANCHI</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP <b>37.564-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BORDA DA MATA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RISSATI@UAI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3445-2067</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2019 às 09:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.183.438/0001-88</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/10/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PELEGRINE FRANCHI</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>37.564-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BORDA DA MATA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RISSATI@UAI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3445-2067</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2019 às 09:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.183.438/0001-88</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/10/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PELEGRINE FRANCHI</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP <b>37.564-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BORDA DA MATA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RISSATI@UAI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3445-2067</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2019 às 09:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.183.438/0001-88</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/10/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PELEGRINE FRANCHI</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>37.564-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BORDA DA MATA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RISSATI@UAI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3445-2067</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

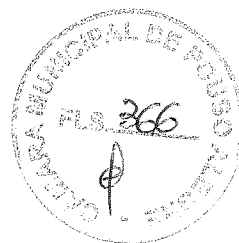
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2019 às 09:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS**  
**CNPJ: 02.183.438/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:55 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: **15D0.B07C.64BC.8697**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

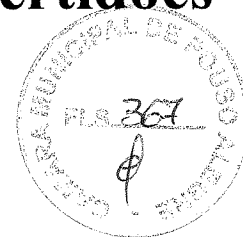
CNPJ : 02.183.438/0001-88

Data da Emissão : 03/07/2019

Hora da Emissão : 09:04:55

Código de Controle da Certidão : 15D0.B07C.64BC.8697

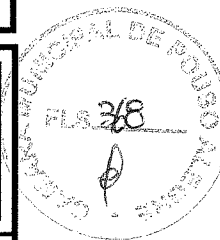
Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 03/07/2019, com validade até 30/12/2019.

[Página Anterior](#)

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/10/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002895269.00-79

CNPJ/CPF: 02.183.438/0001-88

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PELEGRINE FRANCHI

NÚMERO: 141

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37564000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BORDA DA MATA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000360740872



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**PM BORDA DA MATA**

Praça Antônio Megale, 86 - CENTRO - BORDA DA MATA

CNPJ: 17.912.023/0001-75



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

**000014648**

Contribuinte

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS**

Logradouro

**RUA PELEGRINO FRANCHI**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**BORDA DA MATA**

CPF/CNPJ

**02.183.438/0001-88**

Número Complemento

**141**

CEP

**37.564-000**

UF

**MG**



CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 19:52:37 do dia 05/11/2019

Válida até 05/12/2019

Código de Controle da Certidão/Número 884B7C41803818A1

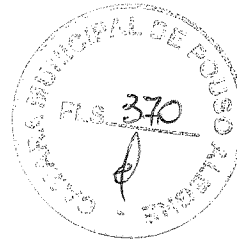
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.183.438/0001-88

**Razão Social:** CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME

**Endereço:** LOC.SILVIO M.DE CARVALHO 35 0 SALA B / CENTRO / POUSO ALEGRE /  
MG / 37556-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2019 a 19/11/2019

**Certificação Número:** 2019102102582460723699

Informação obtida em 30/10/2019 17:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.183.438/0001-88

Certidão nº: 175241081/2019

Expedição: 04/07/2019, às 15:17:45

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.183.438/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

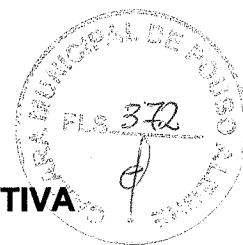




**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BORDA DA MATA**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME  
CNPJ: 02.183.438/0001-88

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Novembro de 2019 às 18:59

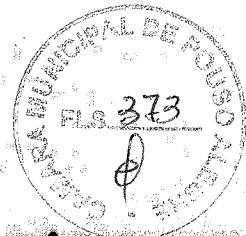
BORDA DA MATA, 05 de Novembro de 2019 às 18:59

**Código de Autenticação:** 1911-0518-5936-0252-7942

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º, do Vº, 41 e 52 de Lei Federal 2.007/1994 e Art. 1º, Inc. 2º da Lei Estadual 5.721/2002, substituído a presente imagem digitalizada, assinada pelo seu titular em conformidade com o disposto no Art. 2º, inciso 1º, da Resolução 1.025/2009.  
 Cód. Autenticação: 72672703191030180809-1; Data: 27/03/2018 10:33:33  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANH66006-13EY  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valor Arquivo de Segurança: 0,00  
 Confira em: <http://www.azvedobastos.com.br>



**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**Auto - CAT CREA-MG** | **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1420180004794**  
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ALVARO JOSE COBRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ALVARO JOSE COBRA**.....  
 Registro: **06.0.5062736259**..... RNP: **2605493652**.....  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**.....

Número ART: **1420180000004523338**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....  
 Registrada em: **17/5/2018**..... Baixada em: **17/5/2018**.....  
 Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
 Empresa Contratada: **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**..... CPF/CNPJ: **18659334000137**.....  
 Logradouro: **RUA JOÃO PINHEIRO**..... Nº: **102**.....  
 Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **CAMPO BELO**..... UF: **MG**..... CEP: **37270-000**.....

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
 Valor do contrato: **R\$ 17540,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PINHEIRO**..... Nº: **102**.....

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **CAMPO BELO**..... UF: **MG**..... CEP: **37270-000**.....

Data Início: **17/5/2018**. Conclusão efetiva: **17/5/2018**. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV**.... Código: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**..... CPF/CNPJ: **18659334000137**.....

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA AR CONDICIONADO**, Quantidade **3,00**, Unidade **un**.....

**Observações**

**INSTALAÇÃO DE 3 CONDICIONADORES DE AR DE 24.000 BTUS, SENDO UM NA SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA E OUTROS 02 APARELHOS TAMBÉM DE 24.000 BTUS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 321271 a 321271, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180004794/2018**

**03/07/2018, 10:46:58**

**1420180004794**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av. Álvares Cabral, 1500 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



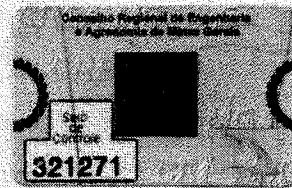
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.183.438/0001-88, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141 - Amoreiras; Borda da Mata, MG, através de seu responsável técnico, **ALVARO JOSE COBRA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº MG-8.621.206 e do CPF nº 037.982.546-56 e registrado no CREA-SP sob nº 5062736259/D com endereço na **PCA NOSSA SRA DO CARMO 134 - CENTRO - BORDA DA MATA - MG CEP: 37564-970, FORNECEU E INSTALOU CONDICIONADORES DE AR, conforme segue:**

#### ITEM 01

**Fornecimento e Instalação de Condicionadores de Ar de 24.000 Btus**  
**Quantidade: 01 Unidade**  
**Local: Sala da Procuradoria Jurídica**

#### ITEM 02

**Fornecimento e Instalação de Condicionadores de Ar de 24.000 Btus**  
**Quantidade: 02 Unidades**  
**Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**Local:** Prefeitura Municipal de Campo Belo  
**CNPJ:** 18.659-334/0001-37  
**Endereço:** Rua João Pinheiro, 102 - Centro  
Campo Belo / MG,  
CEP: 37.270-000

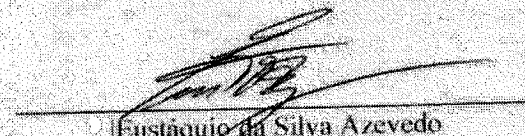
**Data de Início:** 17/05/2018  
**Data de Término:** 17/05/2018

Atesto ainda que a empresa contratada demonstrou Capacidade Técnica que os serviços foram executados com presteza e pontualidade, nada havendo que possa desaboná-la.

Por tratar-se da expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Campo Belo, 17 de Maio de 2018.

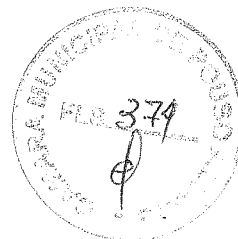
**Eustáquio de Azevedo Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

  
**Eustáquio da Silva Azevedo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
CPF 137.315.136-68.

Rua João Pinheiro, Nº 102, Centro, Campo Belo-MG  
Email: [compras@campobelo.mg.gov.br](mailto:compras@campobelo.mg.gov.br) Telefax: (35) 3831-7915

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 10:40:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1208221

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 10:33:31 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72872703191030180809-1 a 72872703191030180809-2

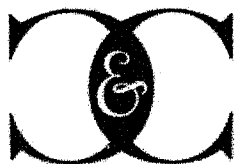
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4b33ba9fe2f341cc3651f22a98ab75e6dc96e651946818e0787d6296f69  
 549fe1ca6142ab209ecd5b5221b25d8b2c0031





**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



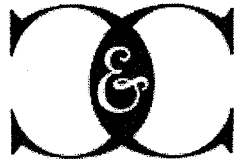
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

Pelo presente Instrumento, de um lado **Alvaro José Cobra**, brasileiro, engenheiro Mecânico, portador da cédula de identidade RG nº MG 8.621.206 SSP-MG e do CPF nº 037.962.546-56 e registrado no CREA-SP sob nº 5062736259 com endereço na Praça Nossa Senhora do Carmo, 134 – Centro, na cidade de Borda da Mata, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o Sr. Célio Domingos Cabral dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 12.161.7389 e CPF nº 030.269.036.04, proprietário e único representante da empresa: **Célio Domingos Cabral dos Santos – ME**, nome fantasia: C&C Tecnologia da Informação e Rastreamento, CNPJ: 02.183.438/0001-88 com endereço na Rua Pelegrino Franchi, 141 – AMOREIRAS, na cidade de Borda da Mata, MG doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO**, fica obrigado a prestar os serviços técnicos ao **CONTRATANTE** pelo período de 02 (duas) horas diária, sendo sugerido o horário compreendido das 08:00 às 10:00 da

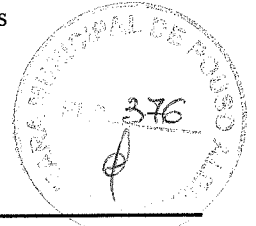
RUBRICAS: 1.....2.....3. *Mayron Cabral* 4.....



**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**  
Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras  
Borda da Mata – MG  
Fone: (35) 99966-6266  
CEP: 37.564-000  
e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)  
CNPJ: 02.183.438/0001-88



manhã de segunda a sexta feira, podendo o profissional alternar a sua escolha desde que acordado previamente.

1.1 – O **CONTRATADO** a partir da assinatura desde, se tornará **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **CONTRATANTE**, o profissional deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

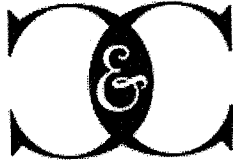
3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de honorários pelos serviços prestados da seguinte forma:

3.1 – Honorário fixo na valor de R\$ 100,00 (Cem reais) mensais, independente na necessidade de emissão de ART, fica acordado que o **CONTRATADO** não cobrará qualquer valor para emissão de ART, quando o serviço for prestado até R\$ 1.999,99 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por serviço;

3.2 - Fica estabelecido o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), por emissão de ART quando o serviço for de R\$ 2.000,00 ( Dois mil reais) a 2.999,00 (Dois Mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....



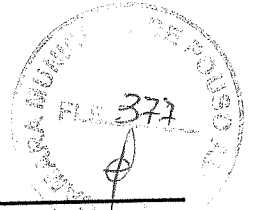


**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**  
Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras  
Borda da Mata – MG  
Fone: (35) 99966-6266  
CEP: 37.564-000  
e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)  
CNPJ: 02.183.438/0001-88

3



3.3. – Fica estabelecido o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), por emissão de ART quanto o serviço for superior a R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

3.5 - O pagamento dos serviços se dará sempre no último dia útil do mês, mediante apresentação de recibo:

3.6- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

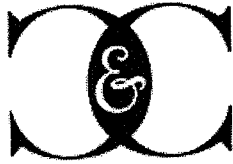
*Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.*

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS**

**PRESTADOS**

RUBRICAS: 1.....

2..... 3 *Maycon Cabral* 4.....



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO**

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME  
Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras  
Borda da Mata – MG  
Fone: (35) 99966-6266  
CEP: 37.564-000  
e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)  
CNPJ: 02.183.438/0001-88



4

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- 7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;  
7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

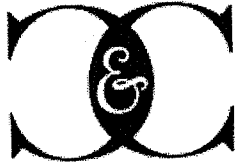
8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Borda da Mata/MG para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3. *Maryson Cabral*.....

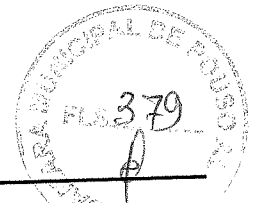




TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

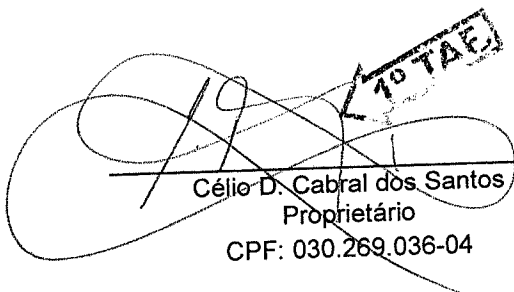
# C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

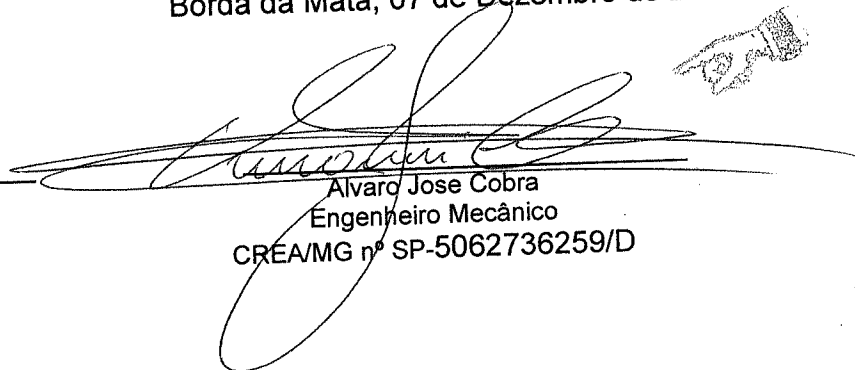
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME  
Rua Pelegrino Franchi, 141 - Amoreiras  
Borda da Mata - MG  
Fone: (35) 99966-6266  
CEP: 37.564-000  
e-mail: celio\_cabral@hotmail.com  
CNPJ: 02.183.438/0001-88



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Borda da Mata, 07 de Dezembro de 2017.

  
Celio D. Cabral dos Santos  
Proprietário  
CPF: 030.269.036-04

  
Alvaro Jose Cobra  
Engenheiro Mecânico  
CREA/MG nº SP-5062736259/D

### TESTEMUNHAS:

1) Mayron Cabral  
Nome: Mayron Rafael Cabral dos Santos  
RG : MG 13532931

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**1º TABELIONATO DE NOTAS BORDA DA MATA - MG**  
Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 145 - Centro, Borda da Mata - MG - CEP 37564-000 - Tel.: (35) 3245-1776  
Samuel Balva Gouveia - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS** \*\*\*\*\*

Borda da Mata, 11/01/2018 12:36:41 23218  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Mariana Coutinho Belfino - Tabelião Substituta  
Emol.: R\$4,59 Rec.: R\$0,27 T.F.J.: R\$1,49 Total: R\$6,29

1º TABELIONATO DE NOTAS BORDA DA MATA - MG  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
C.H. 809226

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
C.H. 809226

VÁLIDO SOMENTE COM SELO - SEM EMENDA OU RASURA

**19º CARTÓRIO**  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital

Bel Silmar Soares Santos Boccacelli Marques Picoli  
Oficial Designada  
Rua Turiasu, 433 - Perdizes - São Paulo - SP  
Fone: (11) 3864-4550 / (11) 3862-9209

Reconheço, por autenticidade, a firma de: ALVARO JOSE COBRA, conforme assinatura aposta em minha presença. Registrada no livro nº 638, fls. nº 76-V, sob nº 752.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Selos: 1 Ato: AA-0384498  
Por Firma R\$ 15,00 ! Total R\$ 15,00 ! 198509060 / 262900324506-002305  
KARINA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizada

**Selo Notarial do Brasil**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
C.H. 809226

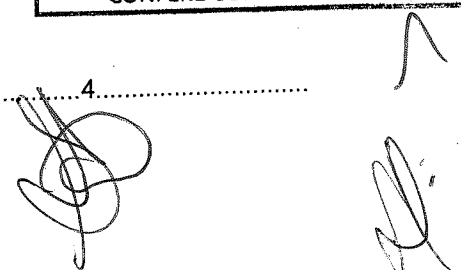
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**

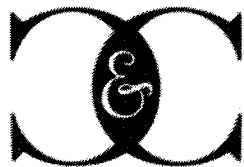
08 / 11 / 19

Corlím

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....





**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

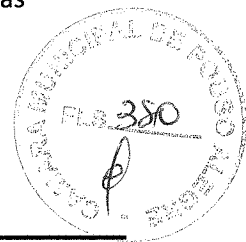
Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88




**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS  
CONDIÇÕES LOCAIS**

Declaro, na qualidade de representante da empresa. CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS-ME, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.438/0001-88 telefones: (35) 999666266. Que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Pregão Presencia nº 18/2019, conforme item 1.15 do Título VIII deste Edital

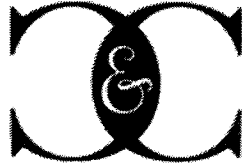
Borda da Mata, 08 de novembro de 2019.

  
Acácio Eloi de Sousa Junior  
CPF: 117.537.276-50

**02.183.438/0001-88**

**CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS  
SANTOS -ME**

**RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS  
CEP: 37564-000 - BORDA DA MATA / MG**



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

## C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E RASTREAMENTO

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019


PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

### DECLARAÇÃO

A empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS- ME, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.438/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. Célio Domingos Cabral dos Santos, portador(a) do Documento de Identidade n.º 12.161.738, inscrito no CPF sob o nº 030.269.036-04, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- atende a todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório em questão e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que recebeu e tomou conhecimento do Edital, referente ao Processo Licitatório nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019 e seus anexos.
- cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei 8666/93 acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- **inexiste** qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- se compromete a entregar o(s) bem(ns) e/ou a prestar o(s) serviço(s) que lhe for(em) adjudicado(s) conforme a descrição do Termo de Referência, deste Edital.
- -tem pleno conhecimento de todo o conteúdo deste edital, cumpre e concorda com todos os requisitos e exigências do mesmo.

Borda da Mata, 08 de novembro de 2019.

  
Acacio Eloi de Sousa Junior  
CPF: 117.537.276-50

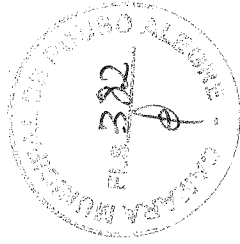


02.183.438/0001-88

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS  
SANTOS -ME

RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019  
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA



*[Handwritten signature]*  
Câmara Municipal de Pouso Alegre 09/11/2019 09:08 1061 22



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD51  
 UD51 - MF POCOS DE CALDAS



16/007.201-8

RE (da sede ou filial, quando a  
 for em outra UF)

Código da Natureza  
 Jurídica

Nº de Matrícula do Agente  
 Auxiliar do Comércio

1203235601

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

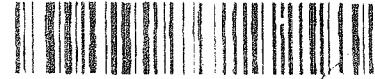
DME. REFRIGERACAO BASSO LTDA -EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP



J163670025500

DE CÓDIGO AS DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

002			ALTERACAO
	2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RFB  
 P  P

Reprografia Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

POCOS DE CALDAS  
 Local

Assinatura: X  
 Telefone de Contato:

30 Março 2016  
 Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem  
 A decisão

Data

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente

RH1223291



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5741889  
 EM 29/04/2016.

REFRIGERACAO BASSO LTDA -EPP

Protocolo: 16/007.201-8

RECEBUEMOS

3

*[Handwritten signatures and marks]*

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Paraíba, 245 Sala 02 - CEP: 35137-2243  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) seguinte(s) abaixo:  
 LUIS CARLOS BASSO. *[assinatura]*  
 Poços de Caldas, 28/04/2014

da verdade,  
 Ana Paula Marcondes Lima Swerts  
 Esp. 194, 85, 1. F.J. R#1, 38 Total: R\$5,83

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Poços de Caldas - MG  
 Ana Paula M. Swerts  
 Selo de Autenticidade  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 BYD 72449

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG  
 FLS. 384  
*[assinatura]*

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
" REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA- EPP "  
CNPJ: 26.339.234/0001-51

**LUÍS CARLOS BASSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, mecânico de refrigeração, filho de Rosa Benelli Basso e de Nenê Basso, nascido em 25/agosto/1956 na cidade de Poços de Caldas-MG; residente e domiciliado na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, à Rua José Vieira Júnior, 310 bairro Jardim Country Club I, CEP 37704-297, portador da carteira de identidade número 11.311.010 expedida pela SSP/SP em 28/01/77 e CPF número 238.419.586-72 e;

**FLÁVIA CAROLINA BASSO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta cidade de Poços de Caldas, sito a Rua José Vieira Junior, 310- Bairro Jardim Country Club I, CEP 37704-297, nascida em 30/09/1979, filha de Luis Carlos Basso e de Maria Helena da Silva Basso, portadora do CPF n. 040.771.636-09, Carteira de Identidade nº M-9.025.820, expedida em 18/05/1994 pela SSPMG e;

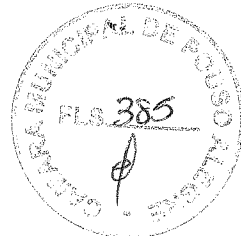
**FLÁVIO LUIS BASSO**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, residente e domiciliado nesta cidade de Poços de Caldas, sito a Rua José Vieira Junior, 310- Bairro Jardim Country Club I, CEP 37704-297, nascido em 08/08/1981, filho de Luis Carlos Basso e de Maria Helena da Silva Basso, portador do CPF n. 042.729.686-29, Carteira de Identidade nº MG-9.025.829, expedida em 19/04/2006 pela SSPMG; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA-EPP, com sede na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais à Ave Champagnat, 1012, bairro vila Cruz, CEP 37701-391, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o número 3120323560-1 em 10/01/1990, primeira alteração contratual sob o número 1.070.697 em 23/09/1991, segunda alteração contratual sob o número 1398080 em 06/06/1995, terceira alteração contratual sob o número 2662857 em 16/10/2001; quarta alteração contratual sob o número 3238383 em 29/10/2004; quinta alteração contratual sob o número 4000465 em 20/10/2008 e inscrita no CNPJ sob o número 26.339.234/0001-51, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, **alterar** o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adota, nesta data, nome fantasia: "BASSO ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem por objeto o comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos em geral; e a assistência técnica e reformas em geral de refrigeradores, máquinas de lavar e demais eletrodomésticos; e, nesta data passa a ter também por objeto a instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; e reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



*Basso*

*Flávia Basso*

Pág. 1/3



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
" REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA- EPP "  
CNPJ: 26.339.234/0001-51

CLÁUSULA SÉTIMA

Aos administradores são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais os autorizam a representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA OITAVA

Que continuam em pleno vigor todas as disposições contidas no primeiro contrato social e alterações dele, desde que aqui não tenham sofrido nenhuma modificação.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ficar arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais em poder dos contratantes após o seu registro na JUCEMG, na presença das testemunhas identificadas abaixo, elegendo o foro de Poços de Caldas-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Alteração e Consolidação de sociedade empresária, para que produza todos os efeitos legais.

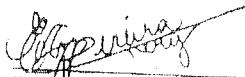
Poços de Caldas-(MG)-, 30 de Março de 2016.

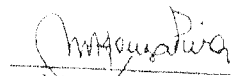
  
ass.) Luis Carlos Basso

  
ass.) Flávia Carolina Basso

  
ass.) Flávio Luis Basso

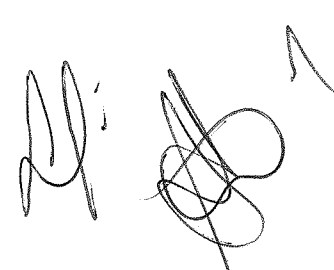
TESTEMUNHAS:

  
Emannelle Gonçalves Pereira Nery  
CPF: 067.351.836-14  
RG: MG 12.205.090SSPMG

  
Maria Aparecida de Sousa Piva  
CPF: 346.324.336-91  
RG: M 1.813.296 SSPMG



*Handwritten initials*





SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
" REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA- EPP "  
CNPJ: 26.339.234/0001-51

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade continua com sua sede na cidade de Poços de Caldas-(MG), sito à Ave Champagnat, 1012, bairro Vila Cruz, CEP 37701-391; podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social continua sendo R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e está totalmente integralizado distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Luis Carlos Basso	9.000 quotas	R\$ 9.000,00
Flávia Carolina Basso	500 quotas	R\$ 500,00
Flávio Luis Basso	500 quotas	R\$ 500,00
Total	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 da lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade continua administrada por todos os sócios, indiferentemente, em conjunto ou separadamente, nos termos do artigo 1060 da Lei 10.406, de 2002.

Parágrafo Primeiro

O uso da denominação social é privativo dos administradores, (que poderão assinar em conjunto ou separadamente) os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da lei.

Parágrafo Segundo

Os administradores declaram não estarem impedidos por lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão ou peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



*Basso*

*Flávia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.339.234/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/01/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REFRIGERACAO BASSO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BASSO ENGENHARIA DE REFRIGERACAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CHAMPAGNAT</b>	NÚMERO <b>1012</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>37.701-391</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>POCOS DE CALDAS</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(035) 3722-1589</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2019** às **09:26:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REFRIGERACAO BASSO LTDA**  
**CNPJ: 26.339.234/0001-51**

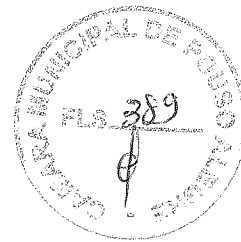
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

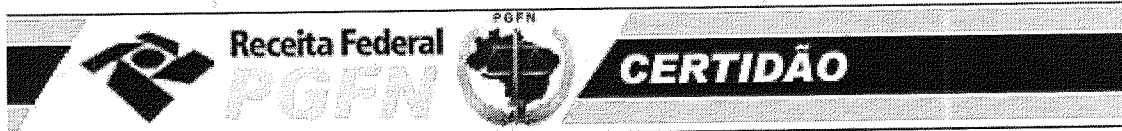
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:19:37 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **7544.55C2.7B66.43F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.339.234/0001-51

Data da Emissão : 25/10/2019

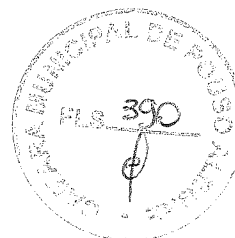
Hora da Emissão : 14:19:37

Código de Controle da Certidão : 7544.55C2.7B66.43F8

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/10/2019, com validade até 22/04/2020.

[Página Anterior](#)



*Handwritten signature: Ana Cláudia de Sousa*



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/10/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/01/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: REFRIGERACAO BASSO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
518660571.00-66

CNPJ/CPF: 26.339.234/0001-51

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE CHAMPAGNAT

NÚMERO: 1012

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA CRUZ

CEP: 37701391

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2019000362306720





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 518660571.00-66 **CPF/CNPJ:** 26.339.234/0001-51

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** REFRIGERACAO BASSO LTDA

**NOME FANTASIA:** BASSO ENGENHARIA DE REFRIGERACAO

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 01/02/1990 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 01/02/1990

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 37701391 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** POCOS DE CALDAS

**DISTRITO / POVOADO:**

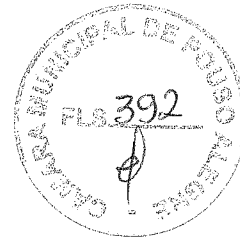
**BAIRRO:** VILA CRUZ

**LOGRADOURO:** AVE CHAMPAGNAT

**NUMERO:** 1012

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**



**EMITIDO EM**

24/10/2019 16:07:53



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: REFRIGERACAO BASSO LTDA - ME  
CNPJ: 26.339.234/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

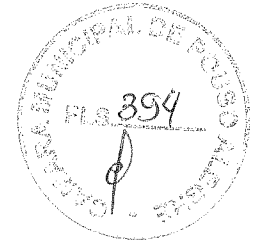
Emitida em: 10/10/2019 22:10:56

Válida até o dia: 09/12/2019

Código de controle da certidão: FC11F0C9727BB1928AF4

Destinação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.339.234/0001-51

**Razão Social:** REFRIGERACAO BASSO LTDA

**Endereço:** RUA SAO PAULO 776 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2019 a 24/11/2019

**Certificação Número:** 2019102604144643926794

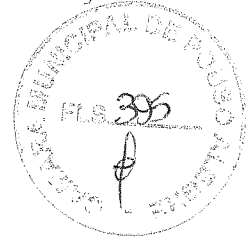
Informação obtida em 07/11/2019 08:57:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGERACAO BASSO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.339.234/0001-51

Certidão nº: 187635981/2019

Expedição: 25/10/2019, às 14:21:43

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFRIGERACAO BASSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.339.234/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



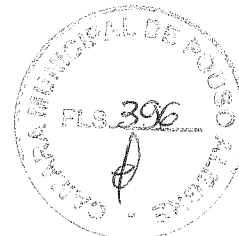
## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POÇOS DE CALDAS

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA  
CNPJ: 26.339.234/0001-51



#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Outubro de 2019 às 14:06

POÇOS DE CALDAS, 25 de Outubro de 2019 às 16:01

**Código de Autenticação:** 1910-2516-0102-0493-2920

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

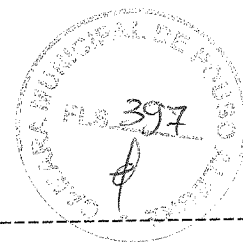
NUMERO: 015847/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTE CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) \* \* \* ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: FLAVIO LUIS BASSO  
CARTEIRA: MG-187655/D REGISTRO: 04.0.0000187655 RNP: 1413983154  
DATA DO REGISTRO: 27/01/2015  
CPF: 042.729.686-29  
ENDEREÇO: RUA RAUL CURY, 72  
BAIRRO: PARQUE VEU DAS NOIV - POCOS DE CALDAS/MG  
CEP: 37.704-379



----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 14/02/2008  
ESCOLA: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS POCOS DE CALDAS  
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 12/08/2017  
ESCOLA: FACULDADE PITÁGORAS DE POCOS DE CALDAS-MG  
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 12 DA RES 218/73, DO CONFEA PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1073/16, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: CONFORME CITADO NO ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA

----- RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EMPRESAS -----

RAZÃO SOCIAL: REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA  
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 62145 EXPEDIDO EM: 04/11/2014  
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 23/02/2015

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 015847/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 25 DE OUTUBRO DE 2019. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -**

**NUMERO: 118987/2019**

**VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020**

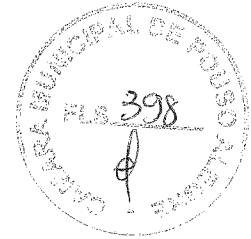
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: FLAVIO LUIS BASSO  
 CARTEIRA: MG-187655/D REGISTRO: 04.0.0000187655 RNP: 1413983154  
 DATA DO REGISTRO: 27/01/2015  
 CPF: 042.729.686-29  
 ENDEREÇO: RUA RAUL CURY, 72  
 BAIRRO: PARQUE VEU DAS NOIV - POCOS DE CALDAS/MG  
 CEP: 37.704-379



----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 14/02/2008  
 ESCOLA: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS POCOS DE CALDAS  
 TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 12/08/2017  
 ESCOLA: FACULDADE PITAGORAS DE POCOS DE CALDAS-MG  
 TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 12 DA RES 218/73, DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/16, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PRO FISSIONAL: CONFORME CITADO NO ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA

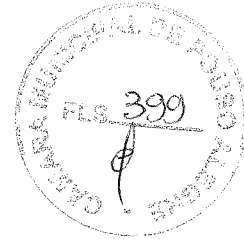
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 118987/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 25 DE OUTUBRO DE 2019. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

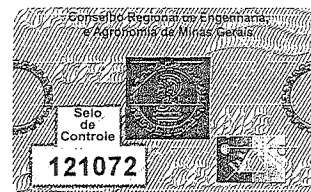
----- FIM -----

**DADOS DA EMPRESA**

Registro	<b>062145</b>
Razão Social	<b>REFRIGERACAO BASSO LTDA</b>
Situação	<b>ATIVA</b>
CNPJ	<b>26339234000151</b>

[voltar](#)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional contratado abaixo qualificado executou os serviços discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

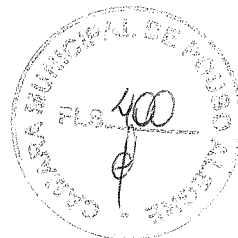
### CONTRATANTE

Nome/razão social: Instituto Donato de Oftalmologia Ltda.

CNPJ: 17 413 469/0001-55

Endereço: Av. Gentil Messias – Kitate, nº 270 Vila Cruz, Poços de Caldas – MG 37701-528

Representante legal: *Elias Donato Neto* CPF: 130.785.346-34



### CONTRATADO

Nome: Guilherme Gouveia

CPF: 079524876-80

Título profissional: Engenheiro mecânico CREA SP 5063800728/D

Endereço: Rua Dr. Norberto Carlos Ferreira, nº 358, Jd. Santa Augusta, Poços de Caldas – MG 37701-305.

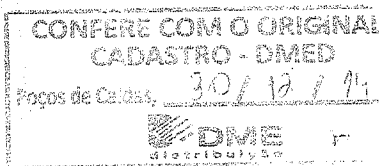
### CONTRATO

Endereço da obra/serviço: Av. Gentil Messias – Kitate, nº 270 Vila Cruz, Poços de Caldas – MG 37701-528.

Proprietário: Instituto Donato de Oftalmologia Ltda. CNPJ: 17 413 469/0001-55.

Período: 31/10/2014- 03/11/2014

Valor: R\$ 300,00



### ATIVIDADE TÉCNICA

Execução de serviços de manutenção em seis equipamentos de sistemas de ar condicionado central.

Poços de Caldas, 02 de dezembro de 2014.

Representante Legal: *[Signature]*

Dr. Elias Donato Neto  
CRM 6755

CPF: 130.785.346-34

Instituto Donato de Oftalmologia Ltda.  
17.413.469/0001-55



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Paraíba, 245 Sala 02 - Centro - (35) 3722-2243  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo  
 ELIAS DONATO NETO \*\*\*\*\*  
 Poços de Caldas, 15/12/2014 14:12:15  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Vanessa Maria da Silva

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
 BNS 18624

**Dr. Elias Donato Neto**  
 CRM 6755

Instituto Donato de Oftalmologia Ltda:  
 17.413.469/0001-55

Autenticação de Documentos  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Poços de Caldas, 29/10/2019  
 DME distribuição

Autenticação de Documentos  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Poços de Caldas, 29/10/14

DME  
Distribuidora

CONFERE COM O ORIGINAL  
CADASTRO - DME  
DME  
Distribuidora



Página 1/1



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-MG**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1420140007761**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME GOUVEIA.....  
..... referente à(s) Anotação(ões) de  
Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GUILHERME GOUVEIA.....  
Registro: 06.0.5063800728..... RNP: 2610310331.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO.....

Número ART: 1420140000002188524.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: ..... Baixada em: 3/11/2014.....  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: .....

Contratante: INSTITUTO DONATO DE OFTALMOLOGIA LTDA..... CPF/CNPJ: 17413469000155  
Logradouro: AVENIDA GENTIL MESSIAS - KITATE..... Nº: 270...  
Complemento: ..... Bairro: VILA CRUZ.....  
Cidade: POÇOS DE CALDAS..... UF: MG..... CEP: 37701-528  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420140000002122983  
Valor do contrato: R\$ 800,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....  
Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GENTIL MESSIAS - KITATE..... Nº: 270...  
Complemento: ..... Bairro: VILA CRUZ.....  
Cidade: POÇOS DE CALDAS..... UF: MG..... CEP: 37701-528  
Data Início: 31/10/2014 Conclusão efetiva: 3/11/2014. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: SAÚDE..... Código: .....

Proprietário: INSTITUTO DONATO DE OFTALMOLOGIA LTDA..... CPF/CNPJ: 17413469000155

Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 6,00 , Unidade un.

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 121072 a 121072, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420140007761/2014**

**19/12/2014, 09:02:02**

**1420140007761**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



*[Handwritten signatures and marks]*





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**CREA-MG**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201400000002188524**  
 SUBSTITUTA À ART  
**14201400000002122983**



1. Responsável Técnico  
**GUILHERME GOUVEIA**  
 Título profissional:  
**ENGENHEIRO MECANICO;**

RNP: 2610310331  
 Registro: 06.0.5063800728

2. Dados do Contrato  
 Contratante: **INSTITUTO DONATO DE OFTALMOLOGIA LTDA**  
 Logradouro: **AVENIDA GENTIL MESSIAS - KITATE**  
 Cidade: **POÇOS DE CALDAS**  
 Bairro: **VILA CRUZ**  
 UF: **MG**  
 Contrato: \_\_\_\_\_  
 Celebrado em: \_\_\_\_\_  
 Valor: **300,00**  
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CNPJ: 17.413.469/0001-55  
 Nº: 000270  
 CEP: 37701528

3. Dados da Obra/Serviço  
 Logradouro: **AVENIDA GENTIL MESSIAS - KITATE**  
 Cidade: **POÇOS DE CALDAS**  
 Bairro: **VILA CRUZ**  
 UF: **MG**  
 Data de início: **31/10/2014** Previsão de término: **03/11/2014**  
 Finalidade: **SAÚDE**  
 Proprietário: **INSTITUTO DONATO DE OFTALMOLOGIA LTDA**

Nº: 000270  
 CEP: 37701528  
 CNPJ: 17.413.469/0001-55  
 Quantidade: \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_

4. Atividade Técnica  
**1 - EXECUÇÃO**  
**MANUTENÇÃO, MECÂNICA, AR CONDICIONADO**

6.00 un



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL.**

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 P. Caldas 08 de dezembro de 2014

9. Informações  
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 VALOR DA OBRA: R\$ 3800,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MECANICA,

**GUILHERME GOUVEIA**  
 RNP: 2610310331

**INSTITUTO DONATO DE OFTALMOLOGIA** CNPJ: 17.413.469/0001-55  
 Valor da ART: 0,00 Registrada em: 05/12/2014 Valor Pago: 0,00  
 ISENTO CONFORME RESOLUÇÕES DO CONFEA N.ºs 530/11 e 1.049/13.  
[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732  
 Nosso Número: 0000000000000000



**instituto Donato de Oftalmologia Ltda.**  
**17.413.469/0001-55**

Cartório do 2º Ofício de Notas  
Rua Paraíba, 245 - Sala 02 - Centro - (35) 3722-2243  
Reconhecimento de Escritura a(s) firma(s) de  
ELIAS DONATO NETO \*\*\*\*\* a(s) firma(s) de  
Poços de Caldas, 20/12/2019 14:12:17  
Em testemunho  
da verdade,  
Vanessa Maria da Silva

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
JUD. R\$ 3,80  
R\$ 1,21  
R\$ 5,11

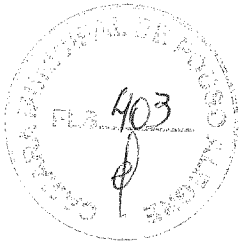


Dr. Elias Donato Neto  
CRM 6755

Instituto Donato de Oftalmologia Ltda.  
17.413.469/0001-55

Autenticação de Documentos  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Poços de Caldas, 25/10/2019  
DME distribuição

*(Handwritten signatures)*



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Poços de Caldas, 29/10/14

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado, de um lado, pela Empresa **REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA**, CNPJ: 26.339.234/0001-51, com sede na Av: Champagnat, nº 1012, CEP37.701-391, em Poços de Caldas, Estado Minas Gerais, neste ato representada por seu Flávio Luis Basso, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Identidade M-9.025.829SSP/MG expedida pela SSP/MG e CPF 042.729.868-29, residente e domiciliado na Rua José Vieira Junior, Nº 310, BAIRRO Jardim Country Club, Poços de Caldas-MG-CEP 37.701-297, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **GUILHERME GOUVEIA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, CREA/SP 5063800728/D, CPF 079.524.876-80, RG 12.967.788, expedida pela SSP/MG, residente na R: Doutor Norberto Carlos Ferreira, nº 358, bairro Santa Augusta, Poços de Caldas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira:** o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

**Cláusula Segunda:** o contratado cumprirá a carga horária semanal de 10 (dez) horas.

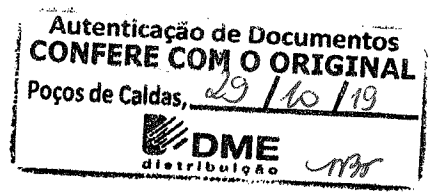
**Cláusula Terceira:** o presente Contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando em 28/10/2014 e poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

**Cláusula Quarta:** fica estipulado o valor de R\$ 965,33 (novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

**Cláusula Quinta:** As partes elegem o Foro da Comarca de Poços de Caldas para dirimir eventuais litígios acerca do contrato. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em duas vias de igual teor e forma.

Poços de Caldas, 28 de outubro de 2014.

VIEIRA



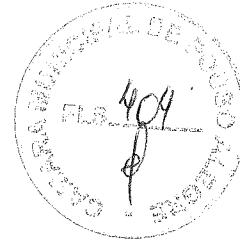
*Guilherme Gouveia*  
**CONTRATADO**  
Guilherme Gouveia  
Engenheiro Mecânico

*Flávio Luis Basso*  
**CONTRATANTE**  
**Refrigeração Basso Ltda**  
REPRESENTANTE LEGAL  
Flávio Luis Basso



TABELIONATO VIEIRA  
R. Paraíba, 245 Sala 01 Centro Tel: (35) 3722-2245  
Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de: GUILHERME GOUVEIA  
Poços de Caldas, 05/11/2014 10:07:07  
Em Testemunho da verdade.  
KELI CRISTINA DA SILVA  
CNPJ:R#0,22 Fiscal:R#1,21 Emol.:R#3,68 Total:R#5,11

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Paraíba, 245 Sala 01 - Centro - 3513722-2245  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
FLAVIO LUIS BASSO  
Poços de Caldas, 05/11/2014 10:05:40 23954  
Em testemunho da verdade.  
Luis Cesar Nogueira



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES  
LOCAIS PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

Declaro, na qualidade de. Sócia proprietária da empresa REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA, sediada à AV: CHAMPAGNAT, 1012 NO BAIRRO VILA CRUZ EM POÇOS DE CALDAS telefone:35-3722-1589, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Pregão Presencia n° 18/2019, conforme item 1.15 do Título VIII deste Edital.

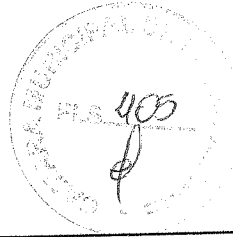
POUSO ALEGRE, 28 de OUTUBRO de 2019

FLAVIA CAROLINA BASSO

26.339.234/0001-51

REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA.

AV. CHAMPAGNAT, 1012  
VILA CRUZ - CEP 37701-391  
POÇOS DE CALDAS - MG



**DECLARAÇÃO**

A empresa REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA, CNPJ nº 26339234/0001-51, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Pouso Alegre, 28 de outubro de 2019

Assinatura do Diretor ou Representante Legal





## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 30min (nove horas e trinta minutos), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco n.º 320 – Primavera, reuniram-se o Pregoeiro, André Albuquerque Oliveira, e os membros de sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 61/2019, de 18 de março de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC n.º 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n.º 018/2019, referente ao processo n.º 137/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar existentes, conforme Portaria do Ministério da Saúde n.º 3.523/98, inclusos materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, o Pregoeiro abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento do representante legal das seguintes empresas interessadas, como segue: **1) Refrigeração Basso Ltda. EPP – CNPJ: 26.339.234/0001-51**, representada pelo Sra. Flávia Carolina Basso, sócia proprietária, portadora do CPF n.º 040.771.636-09; **2) Célio Domingos Cabral dos Santos-ME – CNPJ: 02.183.438/0001-88**, representada pelo Sr. Acácio Elói de Souza Junior, portador do CPF n.º 117.537.276-50; **3) UAI Service Ltda. -ME – CNPJ: 09.311.943/0001-00**, representada pelo Sr. Sérgio da Silva Cardoso Junior, sócio proprietário, portador do CPF n.º 104.671.216-05. **4) Luiz Fernando Kravszenko – CNPJ: 13.387.226/0001-39**, representada pelo Sr. Luiz Fernando Kravszenko, sócio proprietário, portador do CPF n.º 294.695.248-70. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, o Pregoeiro encerrou a sessão de credenciamento às 10 (dez) horas. Passou-se em seguida à abertura dos envelopes de propostas e análise dos critérios de aceitabilidade das mesmas. As propostas foram analisadas por todos os licitantes. Todos os valores iniciais foram registrados no Mapa de Apuração, em anexo. O Pregoeiro passou à análise da compatibilidade dos valores iniciais com os valores pesquisados durante a fase interna do pregão pelo Setor Requisitante. A análise será realizada por menor preço global. Todas as empresas foram classificadas. Encerrada a etapa de negociação, os valores finais foram devidamente registrados no Mapa de Apuração, em anexo. Quanto a documentação de habilitação, após análise realizada pela Equipe de Apoio, foi constatado que os documentos apresentados pela empresa Luiz Fernando Kravszenko estavam irregulares. Não foram encaminhados os documentos referentes a regularidade jurídica, fiscal, nem foram atendidas as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira. O licitante Luiz Fernando Kravszenko foi inabilitado por decisão do Pregoeiro. Passou-se, então, à análise dos documentos de habilitação da empresa que apresentou o segundo



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



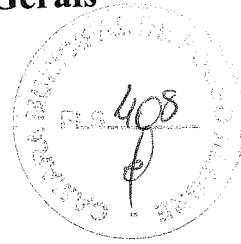
menor lance, Célio Domingos Cabral dos Santos-ME, A representante da empresa Refrigeração Basso solicitou ao Pregoeiro diligência para verificação da regularidade da inscrição da empresa no entidade profissional competente. Após diligência, foi verificado que a empresa não apresentou nenhum comprovante de registro em entidade profissional competente, na forma do item 12.12 do Título VIII do instrumento convocatório. Além disso, no atestado de capacidade técnica, que veio devidamente acompanhado pelo CAT – Certidão de Acervo Técnico, não constava comprovação de experiência anterior em manutenção de sistemas de ar-condicionado/climatização, mas apenas instalação e venda de aparelhos de ar condicionado. O Pregoeiro, então, decidiu pela inabilitação da empresa “Celio Domingos Cabral dos Santos ME” em razão da 1. não apresentação de registro na entidade profissional competente comprovado por certidão e 2. pela não apresentação de atestado de capacidade técnica que fizesse referência à atividade semelhante ao objeto da licitação. Assim, passou a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa “Basso Refrigeração Ltda”. O Pregoeiro constatou que a empresa apresentou “Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física” um dos sócios, e não da empresa, acompanhada de outra certidão em que constava o número de registro da empresa no CREA. O Pregoeiro decidiu, então, pela regularidade das certidões como requisito de qualificação técnica e instruiu a decisão com diligência em que consultou o CREA por meio eletrônico, conferindo validade à informação apresentada pela empresa. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da empresa “Refrigeração Basso Ltda. – ME”. Após a habilitação, o Pregoeiro deu oportunidade às licitantes presentes de manifestar interesse em interposição de recurso. A empresa “Célio Domingos Cabral dos Santos – ME” manifestou interesse de interposição de recurso contra a decisão de inabilitação, no que diz respeito à regularidade do atestado de capacidade técnica, com as seguintes razões: o profissional que detém os conhecimentos específicos para executar instalação também possui conhecimento para executar manutenção de ar condicionado. O Pregoeiro, em seguida, intimou as empresas do prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões pela empresa que manifestou intenção de recorrer e, subsequentemente, 3 (três) dias para apresentação contrarrazões de recurso pelas demais licitantes interessadas, na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, e informou aos licitantes que após a fase de encaminhamento de razões de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para decisão final. Nada mais havendo para constar, às 12 horas e 39 minutos, o Pregoeiro deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além da licitante presente.

Pouso Alegre, 08 de novembro de 2019.

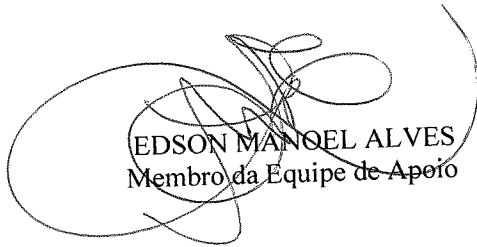
  
ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

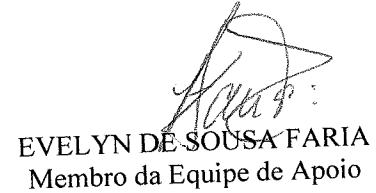


**ELEUSIS PAULO RADICCHI FILHO**  
Membro da Equipe de Apoio

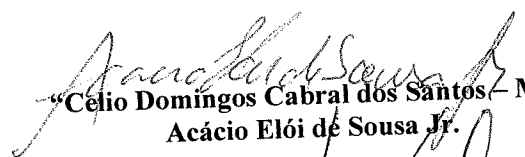


**EDSON MANOEL ALVES**  
Membro da Equipe de Apoio

**CAMILA DA FONSECA OLIVEIRA**  
Membro da Equipe de Apoio



**EVELYN DE SOUSA FARIA**  
Membro da Equipe de Apoio




**“Célio Domingos Cabral dos Santos – ME”**  
**Acácio Elói de Sousa Jr.**



**Uai Service Ltda. ME**  
**Sergio da Silva Cardoso**



**Basso Refrigeração Ltda. ME**  
**Flávia Carolina Basso**



**Luiz Fernando Kravzenko ME**  
**Luiz Fernando Kravzenko**



Imprimir    Fechar

**De:** Célio Cabral (celio\_cabral@hotmail.com)  
**Para:** licitacao@cmpa.mg.gov.br  
**Assunto:** CERTIDAONEW\_05992.pdf  
**Anexos:** CERTIDAONEW\_05992.pdf

**Data:** Fri, 8 Nov 2019 14:25:51 +0000

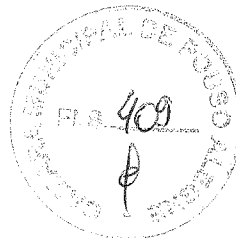
---

Bom dia!  
Segue anexo a certidão do CREA

Atenciosamente,

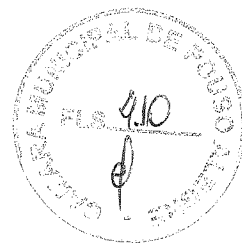
CÉLIO CABRAL

Obter o [Outlook para Android](#)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**  
**NUMERO: 043925/19**

**VALIDA ATE 30 DE NOVEMBRO DE 2019**

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAREL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO \* \* \* \* \*

RAZAO SOCIAL: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME  
ENDERECO: RUA PELEGRINE FRANCHI, 141 CENTRO  
BORDA DA MATA - MG CEP: 37564000  
CNPJ: 02.183.438/0001-88 PROCESSO: 12359417  
REGISTRO NO CREA-MG: 073325 EXPEDIDO EM: 16/08/2017  
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS )

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) : -----

NOME: ALVARO JOSE COBRA  
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/02/2018  
CARTEIRA: 5062736259/D EXPEDIDA EM 07/03/2008 PELO CREA-SP  
RNP: 2605493652  
VISTO 41262 EM 26/08/2014

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 012 \*

----- OBJETIVO SOCIAL: -----  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS  
----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**

**NUMERO: 043925/19**

**VALIDA ATE 30 DE NOVEMBRO DE 2019**

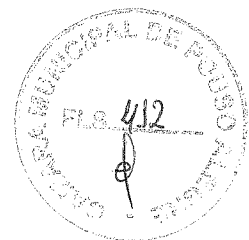
AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES \* HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. OBRAS DE ALVENARIA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVD, FITAS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS USADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E PARA OUTROS USOS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE \* \* LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL. FABRICACAO DE PAINEL E LETREIROS LUMINOSOS. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. FOTOCOPIAS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS. ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO \* AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS.

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----  
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. \* \* \* \* \*

-----  
CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDAOES - VALIDACAO DE CERTIDAOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 043925/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732.  
----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**

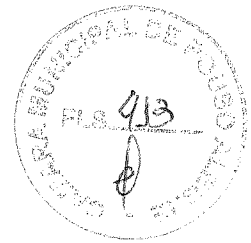
**NUMERO: 043925/19**

**VALIDA ATE 30 DE NOVEMBRO DE 2019**

EMITIDA EM: 18 DE OUTUBRO DE 2019 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A  
FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO,  
SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



**Pregão 18/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar existentes, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523/98, inclusos materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Atendendo a solicitação do Sr. Célio Domingos Cabral dos Santos, dirigindo-se ao Pregoeiro André Albuquerque Oliveira, nomeado pela Portaria 61/2019, juntei, nesta data, aos presentes autos, o(s) documento(s) em seguida, que se referem a atestado de capacidade técnica emitido pelo Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAE, do município de Ouro Fino.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Pouso Alegre, 14 de novembro de 2019.

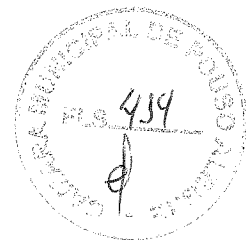
André Albuquerque Oliveira  
Pregoeiro

Soliciter juntada em 14/11/2019



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA PADRE JOÃO RABELO, 60 – CNPJ: 41.779.117/0001-00 -INSC. EST.: ISENTO  
FONE: (35)3441-1346– FAX: (35) 3441 4020– e-mail: dmaaeof@dmaaeof.com.br  
Site: www.dmaaeof.com.br Cx.Postal : 2.097 CEP: 37570-000 OURO FINO MG

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 02.183.438/0001-88, registrada no CREA/MG sob o número 073325, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras; Borda da Mata, MG, através de seu responsável técnico, **ALVARO JOSE COBRA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n° MG-8.621.206 e do CPF n° 037.982.546-56 e registrado no CREA-SP sob n° 5062736259/D com endereço na PCA NOSSA SRA DO CARMO 134- CENTRO - BORDA DA MATA - MG CEP: 37564-970, realizou o **REALIZOU MANUTENÇÕES NOS CONDICIONADOR DE AR E CONTINAS DE AR MOTORIZADAS** para o O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, com endereço na Rua Padre João Rabelo, 60, Centro, CEP 37570-000, CNPJ 41.779117/0001-00, isento de inscrição estadual, conforme segue


Item	Quant.	UN.	Descrição
02	01	SV.	Serviço de Manutenção Preventiva/ Corretiva - Cortinas de Ar de 200cm
03	01	SV.	Serviço de Manutenção Preventiva/ Corretiva - Condicionador de Ar de 24.000 BTU
05	08	SV.	Serviço de Manutenção Preventiva/ Corretiva - Condicionador de Ar de 12.000 BTU
07	02	SV.	Serviço de Manutenção Preventiva/ Corretiva - Condicionador de Ar de 18.000 BTU
09	01	SV.	Serviço de Manutenção Preventiva/ Corretiva - Condicionador de Ar de 9.000 BTU

**Local:** DMAAE Ouro Fino"  
**Endereço:** Rua Padre João Rabelo, 60, Centro,  
Ouro Fino / MG  
CEP 37570-000  
**Data de Início:** 28/03/2019  
**Data de Término:** 05/04/2019

Atesto ainda que a empresa contratada demonstrou Capacidade Técnica que os serviços foram executados com presteza e pontualidade, nada havendo que possa desaboná-la.

Por tratar-se da expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Ouro Fino, 08 de Abril de 2019

  
Sara Venâncio Soares;  
Diretora Compras  
CPF: 227.029.048-82

Imprimir Fechar

**De:** Célio Cabral (celio\_cabral@hotmail.com) **Data:** Thu, 14 Nov 2019 02:37:33 +0000  
**Para:** licitacao@cmpa.mg.gov.br, andre@cmpa.mg.gov.br  
**Assunto:** Recurso em face ao processo PL 137-2019 - PP 018-2019 - CM Pouso Alegre - Manutenção de AR  
**Anexos:** =?iso-8859-1?Q?11-08-2019-0930\_-\_PL\_137-2019\_-\_PP\_018-2019\_-\_CM\_Pouso\_Ale?=?iso-8859-1?Q?gre\_-\_Manuten=E7ao\_de\_AR-\_ASSINADO.pdf?=  

---

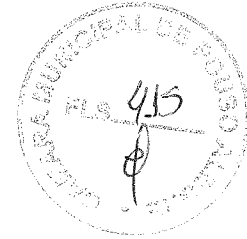
Andre,

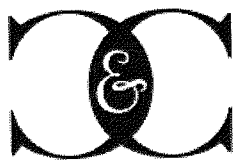
Segue anexo o recurso apresentado por nossa empresa

Atenciosamente,

---

**CÉLIO CABRAL**  
**C&C Tecnologia da Informação e Rastreamento**  
Rua Pelegrino Franchi, 141 - Amoreiras  
Borda da Mata/MG  
CEP: 37.564-00  
Fone (35) 99966-6266





**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**  
Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras  
Borda da Mata – MG  
Fone: (35) 99966-6266  
CEP: 37.564-000  
e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)  
CNPJ: 02.183.438/0001-88

**Recurso referente ao:**  
**Processo Licitatório 137/2019**  
**Pregão presencial 018/2019**

ILMO. SR.  
André Albuquerque Oliveira  
**PREGOEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPL DE POUSO ALEGRE**



**RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE OUTREM**

A empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS- ME, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras, Borda da Mata/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.438/0001-88, representada por seu proprietário, Sr. Célio Domingos Cabral dos Santos, portador do Documento de Identidade n.º 12.161.738, inscrito no CPF sob o nº 030.269.036-04, vem tempestivamente, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93 c.c. o que faz com fundamento no inciso XVIII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO,**

contra a decisão que INABILITOU a recorrente e HABILITOU OUTREM, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

**DOS FATOS SUBJACENTES**

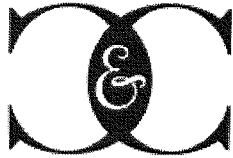
Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outra licitante, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.



Assinado de forma digital por  
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS  
SANTOS:02183438000188  
Dados: 2019.11.13 23:32:57 -03'00'

1





TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88

Sucedeu que, após o credenciamento, estando todas as empresas concorrentes aptas a prosseguir com o certame, deu início a fase de lances. A recorrente saiu vitoriosa tendo apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL oferta mais vantajosa e aliado ao desinteresse de seus concorrentes em continuar com a oferta de lances.

Assim, a pregoeiro procedeu para a abertura de documentação e conferência dos documentos de habilitação da empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, após análise, foi observado a ausência do documento Comprovação de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, previsto no item 1.12, considerou também que o CAT era diverso do objeto licitado, declarando a recorrente estava INABILITADA.

Ocorre que, tal ato, de inabilitar a recorrente, por **excesso de rigorismo e formalismo**, mesmo sob a alegação de vinculação do edital, e habilitar outrem, vai contra um dos princípios básicos da administração pública, o princípio da **legalidade** e da **economicidade** princípio este elucidado na Carta Magna de 1988 e na Lei de licitações, que deve ser seguido o tempo todo, norteador atos da administração pública.

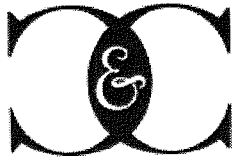
A aludida inabilitação afigura-se como ato nitidamente **ilegal, não razoável e abusiva**, como à frente ficará demonstrado.

## DAS RAZÕES DA REFORMA

A Administração ao proceder ao julgamento, em todas as fases da licitação, deve ater-se estritamente as normas editalícias e as normas legais a que está vinculada.

Pois bem. Os constituintes, por ocasião da elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, preocupados com a transparência e legalidade nas licitações públicas, inseriram no texto ordenamento claro e objetivo. Vejamos:

Art. 37. **A administração pública** direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte:



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



---

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

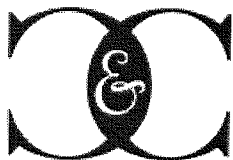
Neste sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, cujo conhecimento na área é incontestável, ensina:

“Nesse tema da habilitação é que tem aplicação a norma, já referida, do artigo 37, inc. XXI, *in fine*, da Constituição, que somente permite, na licitação, as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Isto quer dizer que se for feita exigência de documentação que não tenha qualquer relação com o objeto do contrato, ou que seja inútil ou irrelevante para o tipo de contrato a ser celebrado, ela será inconstitucional. O objeto da norma é evidente: o de evitar que a documentação inútil aos objetos do contrato afastem possíveis interessados”.[1]

Sendo assim, aquilo que não for indispensável ao cumprimento das obrigações deverá ser rechaçado. Ademais, verifica-se que de acordo com o §3º do artigo 30 da Lei 8.666/93,

“será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou **serviços similares** de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.”

Sabidamente, o processo licitatório tem entre suas finalidades procurar a proposta mais vantajosa para a Administração e proporcionar um elevado nível de competitividade e igualdade de tratamento entre os participantes do certame, de



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88

---

forma a garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e isonomia, consoante art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para defesa se faz necessário dividir este tópico em duas partes, primeira, quanto a não apresentação Comprovação de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, previsto no item 1.12 e outra pela apresentação de CAT diverso do objeto licitado, que culminaram da INABILITAÇÃO da recorrente.

**PRIMEIRA – QUANTO A NÃO APRESENTAÇÃO COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**

A exigência de Registro da Empresa entidade competente é correta e legal e acertada, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, determina que:

Art. 30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

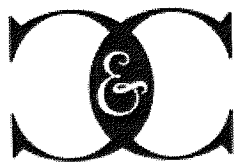
**I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;**

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

**IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.**

Sobre o assunto o CONFEA elaborou a Decisão Normativa n. 42/92 que dispõe:



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

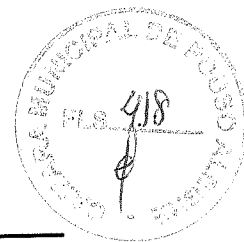
Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



**DECISÃO NORMATIVA Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 1992**

Dispõe sobre a fiscalização das atividades de **instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração**.

O Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em sua Sessão Ordinária nº 1.233, realizada em Brasília-DF, nos dias 07 e 08 JUL 1992, ao aprovar a Deliberação nº 008/92, da CRN - Comissão de Resoluções e Normas, na forma do inciso XI, do artigo 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 331, de 31 MAR 1989,

Considerando o constante do processo CF-1142/91;  
Considerando os termos da Lei nº 5.194/66, em especial os art. 1º, 6º, 7º, 8º e 17;

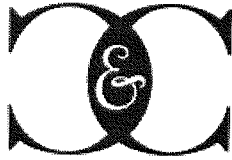
Considerando o que estabelece a Resolução nº **218/73 do CONFEA, em especial os art. 1º e 12;**

Considerando os termos da Lei nº 6.496/77, art. 1º e 3º,  
**DECIDE:**

**1 - Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração fica obrigada ao registro no Conselho Regional.**

2 - A pessoa jurídica, quando da solicitação do registro, deverá indicar RT, legalmente habilitado, com atribuições previstas na Resolução nº 218/73 do CONFEA.

3 - Por deliberação da Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de acordo com o porte da empresa, as atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88

---

frigorificação poderão ser executadas sob a responsabilidade técnica de Técnico de 2º Grau, legalmente habilitado.

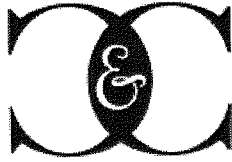
4 - Qualquer contrato, escrito ou verbal, visando ao desenvolvimento das atividades previstas no item I, está sujeito a "**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**". Brasília, 08 JUL 1992. FREDERICO V. M. BUSSINGER Presidente

A recorrente atendeu sim a exigência, fora apresentado o CAT conforme exigido no item 1.13 "Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida(s) pela entidade profissional competente, que comprove(m) a execução pelo Responsável Técnico indicado para o serviço, de serviços de engenharia de manutenção de sistemas de ar condicionado, devendo constar da certidão ou ser informado pelo licitante o endereço do contratante e do local de execução dos serviços, de forma a permitir possível diligência;"

Para obtenção do CAT a empresa precisa estar devidamente registrada no CREA, o CAT – **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**, é pertencente a empresa executora, bem como ao responsável técnico, **sem registro da empresa no CREA não seria possível a obtenção do referido documento.**

De pronto o pregoeiro poderia recorrer ao artigo 43 da Lei 8.666/93, realizar uma busca junto ao site CREA-MG, <http://www.crea-mg.org.br/index.php/servicos/consultas> para dirimir a questão, onde poderia verificar o registro da empresa junto ao CONSELHO REGIONAL COMPETENTE.

**OUTRO FATO GRAVE**, é que, com a inabilitação da recorrente, o pregoeiro passou a análise da terceira melhor oferta, onde a ofertante REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA, também não apresentou a CERTIDÃO DE REGISTRO DE QUITAÇÃO DA PESSOA



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

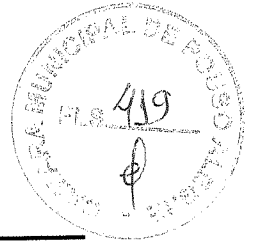
Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



JURIDICA junto ao CREA, apresentando o registro de pessoa física que equivale ao documento apresentando pela recorrente e para tanto, o pregoeiro recorreu fez uso do artigo 43 da lei de licitações e fez consulta junto ao site do CREA, deixando de agir com **isonomia**.

Ainda, a Resolução 1.025/2009 do CONFEA, que regulamenta os procedimentos relacionados à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Técnico (CAT), “indica ser o atestado do CREA o documento apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional...” entendimento este extraído do Acórdão 655/2016 do TCU – Plenário.

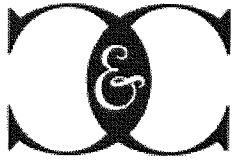
Também está redigido o Manual de Procedimentos Operacionais do CREA, esclarece de forma expressa, que

**“o atestado registrado no CREA constituirá prova da capacidade técnico-profissional para qualquer pessoa jurídica desde que o profissional citado na CAT esteja vinculado à empresa.”**

Então, conforme o acima exposto, temos que o atestado de capacidade apto a comprovar a qualificação da empresa, bem como de seu responsável técnico, nos casos em que o objeto da licitação inclui obras/serviços, como acontece na presente situação, deve ser aquele emitido por pessoa jurídica, porém, registrado junto ao CREA, que é quem efetivamente atestará se a obra/serviço foi realizada como prescreve o atestado e se as exigências de conformidade técnica foram cumpridas regularmente.

Em casos semelhantes **EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO** foi claro ao decidir que:

**“[...] Aceitável o fornecimento de declaração de mesma abrangência, fornecida por órgão competente, em substituição à licença de funcionamento, como documento válido à aferição de aptidão técnica exigida no editalício...**



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88

---

**No caso, não aceitação de tal documento malferir o princípio da isonomia consagrado na CF/88 e no art. 3º, da Lei de Licitações e Contratos (8.666/93).**

**Inexistência de infração à exigência contida no Ato Convocatório [...]” (AMS nº 71083/SE. Processo nº 2000.05.00.01242-4. 3ª Turma. DJ 20 maio 2003, p. 708).**

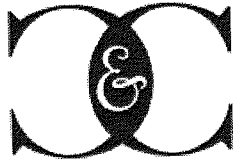
Ainda mais contundente é o entendimento do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO para o qual:

“1. Em que pese estar a Administração Pública vinculada às condições do Edital (art. 41, Lei 8.666/93), configuraria demasiado apego ao **rigor formal** a exclusão do certame licitatório de empresas que, embora não tenham apresentado a Certidão de Registro no CRA, apresentaram o alvará de habilitação, igualmente expedido pelo Conselho Regional, **que comprova não somente o registro perante a entidade profissional como também o ramo de atuação da empresa, alcançando a finalidade da exigência editalícia**” (3ª Seção. MS nº 01001194998/GO. Proc. nº 2000.01.00.119499-8. DJ 07 nov. 2003, p. 03).

Quanto à Certidão de Acervo Técnico – CAT de que se tratou acima, vem regulamentada pela Resolução nº. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e diz o seguinte:

**DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Art. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA.



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

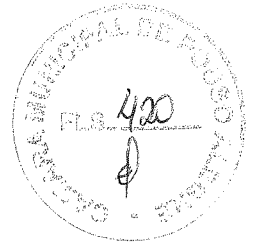
Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA fica sujeito ao registro da ART no CREA em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica ao vínculo de profissional, tanto a pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, para o desempenho de cargo ou função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA.

Art. 55. ...

Parágrafo único. A CAT constituirá prova da capacidade técnico profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico.

Cumpra ainda destacar que as condições de habilitação técnica expressamente previstas no art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, buscam certificar que a empresa licitante dispõe de aptidão necessária para cumprir com as obrigações oriundas de possível contrato a ser firmado junto à Administração.

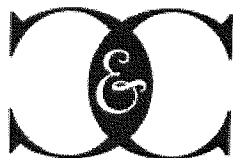
A ART, Anotação de Responsabilidade Técnica demonstra de forma clara, o responsável técnico, quem foi o contratante, o local do serviço, bem como a executora do serviço.

A recorrente também atender a exigência, comprovando o entre ela e o profissional, apresentando o CONSTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre ela e o engenheiro responsável

Não seria possível a obtenção da CAT, se a empresa não tivesse registro no CREA.

**SEGUNDA – QUANTO A APRESENTAÇÃO DE CAT DIVERSO DO  
OBJETO LICITADO**





TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88

Como já elucidado acima, qualificação técnica, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, determina que:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

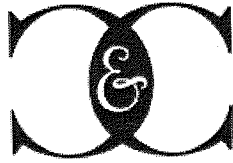
I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - **comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação**, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 1º. A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, **será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes**, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, **limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos**;

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

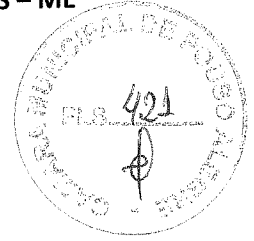
Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



§ 3º **Será sempre admitida** a comprovação de aptidão através de certidões ou **atestados de obras ou serviços similares** de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Observa-se de forma clara que o legislador deixou claro de serão **ADMITIDOS**, atestados de capacidade técnica de obras e serviços **SIMILARES**.

A recorrente, é registrada em órgão competente e é capacitada, tanto para instalação de aparelhos condicionadores de ar, bem como manutenção de condicionadores de ar, pois possui em seu quadro profissional, Engenheiro competente registrado no CREA.

Continuando no Art 30 da lei 8666/93

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

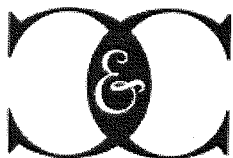
§ 5º **É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.**

....

§ 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

O Tribunal de Contas da União já decidiu:

“No caso vertente, a exigência de que a licitante tenha executado serviço no mínimo igual ao do objeto do pregão contraria esse entendimento, por



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88

---

impor às interessadas condição que extrapola os critérios razoáveis de seleção, invadindo e ferindo a competitividade do certame” (Acórdão n° 410/2006, Plenário, rel. Min. Marcos Vinicius Vilaça).

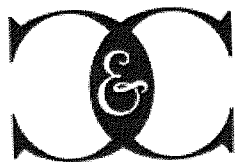
Ainda, a exigência relacionada à comprovação de experiência na execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado está limitada a 50% (cinquenta por cento) de seu quantitativo, de acordo com a jurisprudência do **Egrégio Tribunal de Contas da União**. Vejamos:

“...as exigências de atestados de capacidade técnico-operacional devem se limitar **“aos mínimos que garantam a qualificação técnica das empresas para a execução do empreendimento”, não se admitindo exigências excessivas, a exemplo da comprovação de experiência em percentual superior a cinquenta por cento dos quantitativos a executar** (Acórdãos 1.284/2003, 2.088/2004, 2.656/2007, 608/2008, 2.215/2008 e 2.147/2009, todos do Plenário. Acórdão n.º 1432/2010-Plenário, TC-018.944/2008-0, rel. Min. Valmir Campelo, 23.06.2010).” (G.N.)

A Câmara de Pouso Alegre, não exigiu quantitativos, o objetivo é trazer a tona que **não se deve ater a exigências excessivas**, tanto para a ausência do referido documento previsto no item 1.12 do Edital, uma vez que seria impossível sua apresentação caso a empresa não tivesse registro na entidade profissional competente, bem como para a apresentação do ACT com serviço diverso, porém similar, cujo o profissional deverá ter conhecimento tanto para instalação quanto para a manutenção dos equipamentos.

Além disso, é importante apontar que sobre a qualificação técnico operacional, a Súmula 263 do TCU estabelece que:

“Para a comprovação da qualificação técnico-operacional das licitantes, **e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado**, é legal a exigência de comprovação



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

Assim, a exigência de documentos que comprovem a habilitação técnica deve ser compatível com as garantias para a boa execução do contrato, limitada as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações conforme orientação constitucional (art. 37, XXI, CF).

Então, quando se trata de instalação dos equipamentos de ar condicionado, tal tarefa é realizada satisfatoriamente sob a responsabilidade técnica de Técnico ou Engenheiro em Mecânica, legalmente habilitado, sendo desnecessária a exigência de maiores garantias técnicas, bastando a comprovação de registro da empresa licitante no CREA, tudo com fundamento do artigo 30, inc. I e IV acima transcrito, e na Decisão Normativa no 42/92 do CONFEA, acima mencionada.

Em consulta a legislação, e Resolução 218/73 Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Vejamos

**RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973**

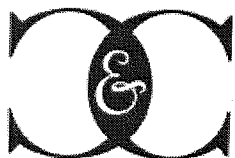
Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

**CONSIDERANDO** que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

**RESOLVE:**



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88

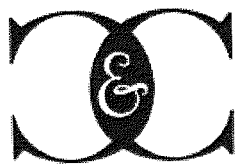
---

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

....

Art. 12 - Compete ao **ENGENHEIRO MECÂNICO** ou ao **ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS** ou ao **ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO** ou ao **ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS** ou ao **ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA**:



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

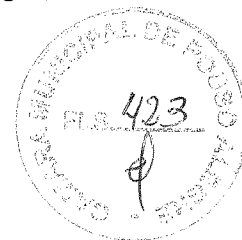
Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

....

Assim fica claro que nas atribuições do Engenheiro em Mecânica, possui capacidade técnica profissional, estando APTO a atuar a em tudo que se relaciona equipamentos de refrigeração, com capacidade técnica para INSTALAR, bem como realizar MANUTENÇÕES

Findo os esclarecimentos quando as duas questões seguimos,

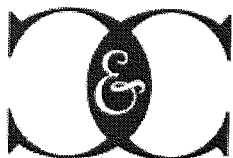
Agir com **razoabilidade e proporcionalidade** significa que a autoridade responsável pela condução do certame deve ter sempre em vista, de um lado, **ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO** e, de outro, à finalidade específica.

Na definição de Seabra Fagundes, “a finalidade é o resultado prático que se procura alcançar” com o emprego da lei e procedimentos adequados, ou seja, o desencadear de um procedimento licitatório deve sempre culminar em fins específicos e determinados, **evitando, sempre que possível, formalidades desnecessárias e coibindo o emprego de excessos.**” Grifo nosso

Marino Pazzaglini Filho, em sua obra “Princípios Constitucionais Reguladores da Administração Pública”, leciona que:

*“a aplicação desses princípios (razoabilidade e proporcionalidade) significa examinar, por um lado, os fatos concretos, que ensejam a conduta da Administração Pública, ostentam motivos razoáveis e, por outro lado, se a medida simplesmente é, além de pertinente, adequada e suficiente para o atendimento efetivo ao fim público (resultado prático de interesse da sociedade) necessária e exigível para alcançá-lo; e proporcional ao binômio benefício e ônus para a coletividade”.*

Carlos Pinto Coelho Motta, em sua obra “Gestão Fiscal e Resolutividade nas Licitações”, ensina que:



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME  
Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras  
Borda da Mata – MG  
Fone: (35) 99966-6266  
CEP: 37.564-000  
e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)  
CNPJ: 02.183.438/0001-88

**“Reputa-se formal, e por conseguinte inessencial, a falha que não tem o condão de afetar a essência da proposta, a manifestação de vontade do proponente. Quanto à documentação, a tendência doutrinária mais nítida é no sentido da aceitação do acervo documental daquele que evidencie o preenchimento das exigências legais, mesmo não tendo sido observada a norma estrita, delimitada no edital.”**

Em vista da finalidade ainda maior da licitação – que é a busca da proposta mais vantajosa, a de menor preço, em modalidade propositadamente despojada de maiores burocratismos. E, nesse passo, o princípio da razoabilidade e proporcionalidade se une ao uso da legalidade para autorizar a suspensão do defeito”.

Ainda, no caso de dúvidas, vale dizer que a Lei 8.666/93, determina que:

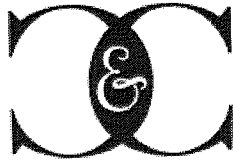
Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, **a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Marçal Justen Filho faz as seguintes considerações:

“A autorização legislativa para a realização de ‘diligências’ acaba despertando dúvidas. Em primeiro lugar, deve destacar-se que não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros — apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados —, a realização de diligências será obrigatória. Ou seja, não é possível decidir a questão (seja para desclassificar o licitante, seja para reputar superada a questão) mediante uma escolha de mera vontade. Portanto, a realização da diligência será obrigatória se houver dúvidas relevantes”.<sup>11</sup>



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



Ademais, a licitação do tipo **menor preço**, como o próprio nome esclarece, busca a oferta mais vantajosa à Administração Pública, de modo a **poupar o erário de gastos desnecessários**.

Art. 3º. **A licitação destina-se** a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e **a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração...**

Nesse sentido, nossa jurisprudência:

“Visa à concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilitem, para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes aos seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorosismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorosismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório”. (TJRGS – RDP 14, pág. 240)

O Superior Tribunal de Justiça decidiu que:

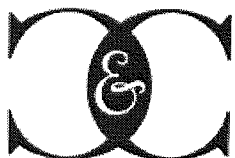
Direito público. - **Mandado de segurança**. Procedimento licitatório. Vinculação ao edital. Interpretação das cláusulas do instrumento convocatório pelo judiciário, fixando-se o sentido e o alcance de cada uma delas e escoimando exigências

desnecessárias e de excessivo rigor prejudiciais ao interesse público. Possibilidade. Cabimento do mandado de segurança para esse fim. Deferimento.

Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao edital não é “absoluto”, de tal forma que impeça o judiciário de interpretar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes,

O formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas **eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes**.





TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88

---

**Segurança concedida. Voto vencido.**

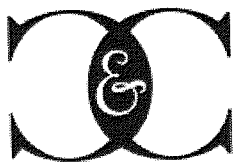
(Fonte: STJ - MS 5418/DF. Mandado De Segurança nº 1997/0066093-1. Primeira Seção. Ministro Demócrito Reinaldo. DJ 01/06/1998 p. 24).

Neste sentido, recordem-se as palavras do eminente Min. Sepúlveda Pertence. Vejamos:

*“Se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu a formalidade prevista no edital licitatório, não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo para as demais participantes, bem como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo das propostas, não se vislumbra ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em **prestígio ao interesse público, escopo da atividade administrativa**”* (RO em MS 23.714-1-DF, rel. Min. Sepúlveda Pertence – destaque-se que a questão envolvia a licitação do TSE para aquisição de urnas eletrônicas, ou seja, a equivocada desclassificação se deu por ordem de tribunal, o que não se afigura desconhecimento da lei, pois todos estamos sujeitos ao erro no calor dos acontecimentos, mormente quando precisamos emitir julgamento célere).

Não obstante às considerações apresentadas, o **Poder judiciário já se manifestou no sentido da ilegalidade de na INABILITAÇÃO INJUSTA quanto ao formalismo exacerbado.** Ou seja, há uma pequena corrente defendendo este posicionamento, a saber:

**LICITAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO VENCIDA. LICITANTE INABILITADA. POSSIBILIDADE DE CONFERÊNCIA DA VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. IMPETRANTE QUE POSSUÍA O REFERIDO DOCUMENTO REGULARIZADO ANTES DA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO. FORMALISMO EXACERBADO E FALTA DE RAZOABILIDADE. ATO ILEGAL. SEGURANÇA CONCEDIDA. REEXAME DESPROVIDO** “Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da LICITAÇÃO é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se à rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

## C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E RASTREAMENTO

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

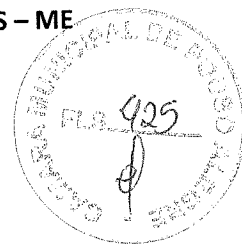
Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88



interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação". (ACMS n. , rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz, Primeira Câmara de Direito Público, j. 21-6-2007)

**(TJ-SC - MS: 269007 SC2010026900-7, Relator: Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Data de Julgamento: 07/12/2010, Primeira Câmara de Direito Público, Data de Publicação: Reexame Necessário em Mandado de Segurança n. , de Maravilha)**

E justamente por possuir tal finalidade da obtenção da proposta mais vantajosa, a licitação não poderá, em hipótese alguma, ser atravancada por exigências desarrazoadas e inconstitucionais que desfavoreçam a competição **ou prejudiquem outrem** sob a égide de obtenção de "garantias" à Administração Pública.

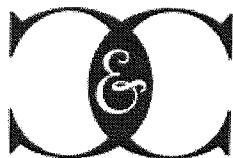
Aliás, é sabido de todos que os atos administrativos devem ser devidamente motivados, sob pena de invalidar aquilo que foi praticado.

Quanto a anulação dos atos praticados.

Súmula 473: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

A inabilitação foi equivocada e não poderá prosperar, eis que revestida de excesso de rigor. E, sob tal aspecto, convém salientar que a autoridade responsável pela condução do certame deverá se ater exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, *justamente com o desiderato de se evitar que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ou seja, requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade nas decisões.*

**Reitera-se, que os princípios da legalidade, razoabilidade e da economicidade devem prevalecer e ser respeitados.**



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
E RASTREAMENTO**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: [celio\\_cabral@hotmail.com](mailto:celio_cabral@hotmail.com)

CNPJ: 02.183.438/0001-88

---

**DO PEDIDO:**

Em face do exposto e tendo na devida conta que a recorrente pode entregar o objeto licitado com preço efetivamente menor e, por conseguinte, os mais vantajosos para a Administração, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

- Que seja este recurso acatado, em face a existência de vícios elucidados;
- 
- Que seja declarado nula a decisão do pregoeiro em habilitar a empresa REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA-ME, sendo que não agiu com **isonomia** perante a recorrente, onde se tivesse consultado o site do CREA teria dirimido a questão.
- Que seja declarado nula a decisão do pregoeiro em inabilitar injustamente a recorrente, e por conseguinte declara-la HABILITANDO, e adjudicando o objeto a mesma, garantindo a direito conquistado;
- Que seja a mesma inteiramente acatada, em face a existência do vício aqui apontados, seja determinada a correção, sob pena de não o fazendo, serem tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre elas o pedido liminar de suspensão do certame dirigido ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e denuncia junto ao Ministério Público de Minas Gerais.
- 

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que a pregoeiro reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Célio D. Cabral dos Santos  
Proprietário  
CPF: 030.269.036-04

Borda da Mata, 13 de Novembro de 2019.



Assinado de forma digital  
por CELIO DOMINGOS  
CABRAL DOS  
SANTOS:02183438000188  
Dados: 2019.11.13 23:33:31  
-03'00'